DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106 Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106 Dados: 2026.11.13 20:17:52 -03'00'

Nº 18.713 João Pessoa - Sábado, 14 de Novembro de 2026 R$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 49.075 de 13 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/090101.00034.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R$ 33.400.000,00** (trinta e três milhões, quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.272.0002.0705.0287- ENCARGOS COM PESSOAL REFORMADO DA POLÍCIA MILITAR	3190.01	1.803	2211	25.000.000,00
	3190.03	1.803	2211	8.400.000,00
TOTAL				**33.400.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 12155211 - Contribuiçao do Militar Ativo - Principal, 12155221 - Contribuiçao do Militar Inativo - Principal, 12155231 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal e 72155311 - Contribuiçao Patronal - Militar Ativo - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.076 de 13 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/090101.00035.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.49	1.802	0000	50.000,00
TOTAL				**50.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.802	0000	50.000,00
TOTAL				**50.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.077 de 13 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,Lei nº 14.742 de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/090101.00036.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	1.801	0000	500.000,00
TOTAL				**500.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.845.0000.6101.0287- COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA	3190.86	1.801	0000	500.000,00
TOTAL				**500.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.078 de 13 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/100001.00046.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 681.981,14** (seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
10.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
10.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	510.344,40
	3190.13	2.500	0000	120.376,74
14.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	51.260,00
TOTAL				**681.981,14**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.079 de 13 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/130001.00027.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R$ 4.213.000,00** (quatro milhões, duzentos e treze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
13.000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
13.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	2.820.000,00
	3190.13	2.500	0000	240.000,00
	3191.13	2.500	0000	1.130.000,00
02.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	23.000,00
TOTAL				**4.213.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.080 de 13 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: https://doepb.com.br/
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....R$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....R$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 231,00
Número Atrasado.....R$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270001.00167.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 4.411.973,00** (quatro milhões, quatrocentos e onze mil, novecentos e setenta e três reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.306.5008.2594.0287- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	3390.32	2.500	0000	4.411.973,00
TOTAL				**4.411.973,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.081 de 13 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/300002.00113.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R$ 92.233,97** (noventa e dois mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.720	0000	92.233,97
TOTAL				**92.233,97**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 17125241 - FEP-Cota-parte do Fundo Especial do Petroleo - Principal e 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal, Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.082 de 13 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/300002.00117.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	20.000.000,00
TOTAL				**20.000.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4590.93	1.500	0000	20.000.000,00
TOTAL				**20.000.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.083 de 13 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/300002.00121.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	2.500	0000	25.000.000,00
TOTAL				**25.000.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.084 de 13 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/320501.00047.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 105.900,00** (cento e cinco mil, novecentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.500	0000	105.900,00
TOTAL				**105.900,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	1.500	0000	105.900,00
TOTAL				**105.900,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.085 de 13 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/330901.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.209 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	1.500	0000	1.000,00
TOTAL				**1.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.209 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.47	1.500	0000	1.000,00
TOTAL				**1.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.086 de 13 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/340101.00046.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 566.802,11** (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dois reais e onze centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
34.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.542.5300.2739.0287- FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO E DAS DEGRADAÇÕES AMBIENTAIS	4490.51	2.753	0000	566.802,11
TOTAL				**566.802,11**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
34.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.541.5300.4027.0287- CRIAÇÃO E GERÊNCIA DE ÁREAS PROTEGIDAS	3390.39	2.753	0000	566.802,11
TOTAL				**566.802,11**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.087 de 13 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257,

de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/350001.00177.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R$ 561.653,23** (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
19.122.5046.4217.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	555.663,01
		3190.92	2.500	0000	5.990,22
	TOTAL				**561.653,23**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.088 de 13 de novembro de 2026

TRANSFERE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO DE ACORDO COM A LEI Nº 14.743, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelos Lei nº 14.743 de 30 de outubro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transferidas as Dotações Orçamentárias no valor de R$ 5.579.917,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e dezessete reais), alocadas no vigente Orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 49.088 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

DE:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.710	1002	67.340,00
		4450.42	1.799	1002	983.350,00
10.604.5007.6090.0287-	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL	3350.41	1.799	1002	200.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**1.250.690,00**

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287-	IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	3350.43	1.799	0000	150.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**150.000,00**

37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
37.902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
08.845.5001.1899.0287-	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3350.41	1.799	0000	2.239.227,00
		4450.42	1.799	0000	1.440.000,00
08.845.5001.1990.0287-	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FDE	3340.41	1.710	0000	500.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**4.179.227,00**
	TOTAL GERAL DOS ÓRGÃOS				**5.579.917,00**

PARA:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.6030.0287-	PARAÍBA ESPORTE TOTAL	3350.41	1.799	0000	73.350,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**73.350,00**

12.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.121.5001.4781.0287-	GESTÃO DE PACTOS SOCIAIS E DE INICIATIVAS DE INTERESSE COLETIVO	4440.42	1.710	0000	120.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**120.000,00**

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
23.695.5002.4334.0287-	AÇÕES PROMOCIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO - SETDE	4450.42	1.799	0000	59.700,00
23.695.5002.4335.0287-	PLANEJAMENTO, APOIO E GESTÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	3350.41	1.799	0000	100.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**159.700,00**

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.41	1.799	1002	806.000,00
		4440.42	1.710	1002	830.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**1.636.000,00**

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287-	IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	3350.41	1.799	0000	1.967.640,00
		4450.42	1.799	0000	53.350,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**2.020.990,00**

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.2460.0287-	PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	4450.42	1.799	0000	200.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**200.000,00**

31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
26.782.5004.4410.0287-	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4450.42	1.799	0000	100.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**100.000,00**

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.1314.0287-	EXPANSÃO E MELHORIA DOS AGRONEGÓCIOS	3350.41	1.799	0000	359.877,00
20.608.5002.1678.0287-	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PISCÍCOLA	4450.42	1.799	0000	100.000,00
20.608.5002.4278.0287-	DESENVOLVIMENTO DA AQÜICULTURA E PESCA EM ÁGUAS INTERIORES	3350.41	1.799	0000	400.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**859.877,00**

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.902 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4243.0287-	INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	3350.41	1.799	0000	120.000,00
		4450.42	1.799	0000	150.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**270.000,00**

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
18.541.5300.6060.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS E ÁREAS PROTEGIDAS	3350.41	1.799	0000	140.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**140.000,00**
	TOTAL GERAL DOS ÓRGÃOS				**5.579.917,00**

Decreto nº 49.089 de 13 de novembro de 2026

TRANSFERE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO DE ACORDO COM A LEI Nº 14.743, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelos Lei nº 14.743 de 30 de outubro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º - 1º - Ficam transferidas as Dotações Orçamentárias no valor de R$ 2.310.000,00 (dois milhões, trezentos e dez mil reais), alocadas no vigente Orçamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba - FUNDAGRO e da Universidade Estadual da Paraíba, na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 49.089 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

DE:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287-	IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	3350.41	1.799	0000	120.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**120.000,00**

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.4616.0287-	APOIO ÀS ATIVIDADES DE AQUICULTURA E PESCA	4440.42	1.710	0000	200.000,00
		4450.42	1.799	0000	1.750.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**1.950.000,00**

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.364.5006.4502.0274-	CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.18	1.799	1001	120.000,00
		3390.39	1.799	1001	120.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**240.000,00**
	TOTAL GERAL DOS ÓRGÃOS				**2.310.000,00**

PARA:

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.2110.0287-	FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEUS PÚBLICOS ESPECIAIS	3350.41	1.799	0000	90.000,00
		4450.42	1.799	0000	1.130.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**1.220.000,00**

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
23.695.5002.4334.0287-	AÇÕES PROMOCIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO - SETDE	3340.41	1.710	0000	500.000,00
		4450.42	1.799	0000	140.300,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**640.300,00**

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287-	IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	4450.42	1.799	0000	80.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**80.000,00**

37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
37.902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
08.845.5001.1899.0287-	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3350.41	1.799	0000	283.000,00
		4450.42	1.799	0000	86.700,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**369.700,00**
	TOTAL GERAL DOS ÓRGÃOS				**2.310.000,00**

Decreto nº 49.090 de 13 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/770001.00016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER-PB

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
11.334.5002.4225.0287-	CRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO	4590.66	1.759	0000	1.000.000,00
	TOTAL				**1.000.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 23110601 - Amortização de Emprestimos Contratuais - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.091 de 13 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/770001.00017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R$ 2.857.079,00** (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, setenta e nove reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER-PB

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
11.334.5002.4225.0287-	CRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO	4590.66	2.500	0000	2.857.079,00
	TOTAL				**2.857.079,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.092 de 13 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/800001.00033.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 180.800,00** (cento e oitenta mil, oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.126.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.759	0000	180.800,00
TOTAL				**180.800,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.759	0000	180.800,00
TOTAL				**180.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 4.761 **João Pessoa, 13 de novembro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **JESSICA ARAUJO BEZERRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 4.762 **João Pessoa, 13 de novembro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **PEDRO MATHEUS DE MELO BENEVIDES PESSOA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercício no Gabinete do Governador.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 852/2026/SEAD. **João Pessoa, 13 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/22835 /SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **JULIO CESAR DA SILVA DANTAS**, Professor de Educacao Bas III, matrícula 186.277-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Ciências da Computação, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período da data de publicação a julho de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 853/2026/SEAD. **João Pessoa, 13 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
GIUSEPPE LEONARDI GERMOGLIO	196.559-0	Gestor Titular	0150/2026	VPA VIGILÂNCIA & SEGURANÇA LTDA CNPJ Nº 14.443.309/0002-41	SAD-PRC-2025/08482
MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO	146.944-4	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 854/2026/SEAD. **João Pessoa, 13 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
RAYARA ANDRADE DE FREITAS	190.816-2	Fiscal Administrativo I	0150/2026	VPA VIGILÂNCIA & SEGURANÇA LTDA CNPJ Nº 14.443.309/0002-41	SAD-PRC-2025/08482
JULIANA DE FARIAS LOURENÇO	196.834-3	Fiscal Técnico I			
ELIÉCIA DE SOUZA BRANDÃO SILVA	187.779-8	Fiscal Administrativo II			
MAYARA MARIA DE PONTES SILVA LIMA	186.036-4	Fiscal Técnico II			
BISMARQUE FERREIRA DA SILVA	176.266-4	Fiscal Administrativo III			
LÍDIA BRUNA SENA DE LIRA	171.682-4	Fiscal Técnico III			
ZÉLICE PEREIRA DE MORAIS JÚNIOR	98.813-8	Fiscal Administrativo IV			
FÁBIO BRITO VIEIRA	155.260-1	Fiscal Técnico IV			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 e 25 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Administrativa** o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere ao empenho, pagamento, revisões, reajustes, repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, em apoio técnico e operacional junto ao gestor do contrato.

Art. 4º Nos casos de afastamento ou impedimento, legal ou regulamentar, do fiscal técnico, o fiscal administrativo assumirá automaticamente as atribuições de fiscalização técnica durante o período correspondente, e, nos casos de afastamento ou impedimento, legal ou regulamentar, do fiscal administrativo, o fiscal técnico assumirá automaticamente as atribuições de fiscalização administrativa durante o período correspondente, independentemente de designação específica para a substituição.

Art. 5º Os servidores designados para o exercício das funções de fiscal técnico e de fiscal administrativo exercerão suas atribuições exclusivamente em relação à parcela do objeto executada no âmbito do órgão ao qual estejam vinculados, observadas as respectivas competências e responsabilidades.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 062/2026/GEGP/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA 12/11/2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PRC-2026/10530	ADRIANA MARCIA DE ALMEIDA ALVES	1919776	Necrotomista Policial	SESDS
SAD-PRC-2026/10530	ANDREZA LEMOS DE ALMEIDA	1920766	Técnico em Pericia Policial	SESDS
SAD-PRC-2026/10530	ANTONIO RAPHAEL LIMA DE FARIAS CAVALCANTI SILVA	1919768	Técnico em Pericia Policial	SESDS
SAD-PRC-2026/10530	ANYSSA DE OLIVEIRA BARBOSA	1923587	Necrotomista Policial	SESDS
SAD-PRC-2026/10530	BRUNO AGRA ARAUJO	1919741	Técnico em Pericia Policial	SESDS
SAD-PRC-2026/10530	DEBORA RAQUEL FERREIRA FREIRE DE VASCONCELOS	1920979	Necrotomista Policial	SESDS
SAD-PRC-2026/10530	DICLA SOUSA ALMEIDA	1920758	Técnico em Pericia Policial	SESDS
SAD-PRC-2026/10530	HELIDA KARLA RODRIGUES CAVALCANTI DE SOUZA	1921771	Necrotomista Policial	SESDS
SAD-PRC-2026/10530	JOSE HILTON RANGEL SANTOS	1921746	Necrotomista Policial	SESDS
SAD-PRC-2026/10530	JOSE MARIO SOLANO DE MACEDO FILHO	1920782	Técnico em Pericia Policial	SESDS
SAD-PRC-2026/10530	LETICIA PIRES CABRAL	1919679	Técnico em Pericia Policial	SESDS
SAD-PRC-2026/10530	LIDIA ORRANA SEVERO DE OLIVEIRA	1922343	Necrotomista Policial	SESDS
SAD-PRC-2026/10530	MARINA SARAIVA DE ARAUJO PESSOA	1919644	Necrotomista Policial	SESDS
SAD-PRC-2026/10530	PEDRO DE FREITAS CARNEIRO	1919652	Necrotomista Policial	SESDS
SAD-PRC-2026/10530	RICHIENNE THAILANE DO PATROCINIO DOVAL	1922459	Necrotomista Policial	SESDS
SAD-PRC-2026/10530	RUTE BARBOSA DA SILVA	1920839	Necrotomista Policial	SESDS

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

Portaria nº 009/2026- DEREH **João Pessoa, 13 de novembro de 2026**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial, referente ao período de 07/08/1990 a 07/08/2000 – 180 dias, através do processo Nº 2038436-0, publicado no D.O.E. edição do dia 14/12/2002**,** o servidor **CHARLES ANDRE LACERDA SANTANA DA SILVA**, matrícula nº **138.265-9**, ocupante do cargo comissionado de Assistente Administrativo III, lotada na Sec. Est. de Planejamento Orc. e Gestão, tendo em vista que, no período aquisitivo correspondente à licença, o servidor não era do quadro efetivo do Estado da PB.

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 561/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 12-11-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2026/22477	1786211	JOSE IVAN GOMES LIMA
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2026/21582	1570145	JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2026/22476	1494589	LUIS WELLINGTON PEREIRA GOMES

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 564/2026
13/11/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Data de Início	Data Fim
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	VANDERLUCIA FERREIRA GOMES	9080929	RGPS	25	26/10/2026	19/11/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	172.418-5	RPPS	60	28/10/2026	26/12/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	1795236	RPPS	60	28/10/2026	26/12/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	SHEYLA MARCIA DE SOUSA FREITAS	1601563	RPPS	15	29/10/2026	12/11/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	MARIA DAS GRACAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA	1459538	RPPS	60	03/11/2026	01/01/2027
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MAIRA BORGES WIESE	1887441	RPPS	30	05/11/2026	04/12/2026
SEE - REGIONAL 10 - SOU	KATYANA SILVA SANTIAGO	1964429	RPPS	14	30/10/2026	12/11/2026
- SES - UNID PRONTO ATEND GUARABIRA	JULIA LINO RIBEIRO DO AMARAL MORAIS	9103988	RGPS	60	29/10/2026	27/12/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	JULIANA NUNES MACIEL CILENTO	1604741	RPPS	12	31/10/2026	11/11/2026
SEAP - CAD PUB BOQUEIRAO	ROMERO FIGUEIREDO AGRA FILHO	963089	RPPS	15	03/11/2026	17/11/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	ALBERTO ANTONIO FERREIRA PEREIRA	1791591	RPPS	20	21/10/2026	09/11/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	PEDRO FELINTO PATRICIO NETO	1949951	RGPS	20	19/10/2026	07/11/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
- SES - HOSP CLINICAS CAMP GRANDE	JOSEGLEICIA NOGUEIRA ARAUJO	9232800	RGPS	180	27/10/2026	24/04/2027
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	HAYANNE LAMAR ALVES DA SILVA	9075623	RGPS	180	04/11/2026	02/05/2027
SEE - REGIONAL 04 - CUI	ANA FLAVIA DANTAS DA SILVA	6256431	RGPS	180	02/11/2026	30/04/2027
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ANA PAULA FARIAS FERNANDES	6089585	RGPS	180	06/11/2026	04/05/2027
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	TATIANA MARIA DIOGO SANTOS DE FRANCA	9041389	RGPS	180	05/11/2026	03/05/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	SILVANA FIRMINO DE LIMA	9094369	RGPS	90	09/11/2026	06/02/2027
SEE - REGIONAL 16 - AJP	TULIO VINICIUS DE SOUZA MILIANO	1856928	RPPS	30	03/11/2026	02/12/2026
- SES - HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO	ADRIANA MONTEIRO DE ASSIS	9282645	RGPS	30	23/10/2026	21/11/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	ANTONIO EDIVALDO CHAGAS	1249878	RPPS	60	23/10/2026	21/12/2026
SEAP - CAD PUB MAMANGUAPE	FABIO AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES	1805070	RPPS	30	29/10/2026	27/11/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA BARBOSA	1638700	RPPS	30	08/11/2026	07/12/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	DALVANIRA XAVIER DE SOUZA	1094301	RPPS	90	06/11/2026	03/02/2027
SEE - REGIONAL 08 - CAT	ERICA RENATA NOGUEIRA SA CAETANO	1943723	RGPS	90	02/11/2026	30/01/2027

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 562/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 13-11-2026

.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2026/22714	1422618	ANA LIGIA MADRUGA CAVALCANTE

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 565/2026
13/11/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula	Reg. Previd.	Dias	Data de Início	Data Fim
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - C SAUDE MANDACARU	JOAO RODRIGUES DE SOUSA NETO	1490974	RPPS	15	10/11/2026	24/11/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	EDUARDO ALVES DE SOUZA	6380042	RGPS	90	09/11/2026	06/02/2027
SEE - REGIONAL 10 - SOU	MARIA DA CONCEICAO GOMES	1310593	RPPS	30	09/11/2026	08/12/2026
SEE - REGIONAL 13 - POM	DEBORAH LETICIA FERREIRA DE SOUSA	1964241	RPPS	30	05/11/2026	04/12/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	KATIA PEREIRA DUARTE	1636961	RPPS	30	04/11/2026	03/12/2026
SEAP - CAD PUB ALAGOA NOVA	JOSE SEVERINO FERREIRA DE LIMA	9012826	RGPS	90	27/10/2026	24/01/2027
SESDS - REGIONAL JOÃO PESSOA	JOSE RICARDO DE MEDEIROS SALLES	1557505	RPPS	15	06/11/2026	20/11/2026
SEAP - GER DE ADM E TEC INFORMACAO	MARINALDO FERREIRA DE LIMA	684511	RPPS	30	26/10/2026	24/11/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	MARIA DE FATIMA SOUSA LIMA	779393	RPPS	10	10/11/2026	19/11/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ROSINEIDE FELIX DA SILVA	1838636	RGPS	60	06/11/2026	04/01/2027
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	CHRISTIANO MENDES MAIA DE CARVALHO	1818601	RPPS	20	10/11/2026	29/11/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	PEDRO JAIME DE ALMEIDA SEVERO	1873491	RPPS	20	09/11/2026	28/11/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
- SES - HOSP DIST DE SOLANEA	ULIANDRA TOSCANO DE LUCENA	9243950	RGPS	180	05/11/2026	03/05/2027
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	LARA CABRAL BEZERRA	9272798	RGPS	180	03/11/2026	01/05/2027
SEE - REGIONAL 11 - PRI	LUDIMILA LUCENA RAMALHO	6214509	RGPS	180	31/10/2026	28/04/2027
SEE - REGIONAL 06 - PAT	ROSIMERY SILVA DE OLIVEIRA	1942484	RGPS	180	06/11/2026	04/05/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	EDILANE MADRUGA DE FIFUEIREDO BARBOSA	914444	RPPS	60	10/11/2026	08/01/2027
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	DEBORAH KALYNNE GOMES DE OLIVEIRA	9236899	RGPS	30	05/11/2026	04/12/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	JOADIR DA SILVA	1735837	RPPS	60	07/11/2026	05/01/2027
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	LUANA DA SILVA ROCHA	1769731	RPPS	30	05/11/2026	04/12/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	THAYSE DE LUCENA MOURA RODENBUSCH	1687557	RPPS	30	29/10/2026	27/11/2026
- SES - HOSP INFANTIL NOALDO LEITE	MARIA JOSE MEDEIROS	9424849	RGPS	30	07/11/2026	06/12/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	FERNANDA DA SILVA MELO CORREIA	1418751	RPPS	90	03/11/2026	31/01/2027
SEE - REGIONAL 16 - AJP	FERNANDA DA SILVA MELO CORREIA	1160753	RPPS	90	03/11/2026	31/01/2027
SEE - REGIONAL 03 - CGE	NADIR SANTIAGO DA SILVA	1839811	RPPS	57	04/11/2026	30/12/2026

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 690 **João Pessoa, 13 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2026/41460,** os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor(a) lotado(a) nesta Secretaria, conforme determinação contida no **Despacho n°. SEE-DES-2026/102129,** da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 15(quinze) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar n° 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 691 **João Pessoa, 13 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **J.N.S, matrícula sob o nº. 624.273-1,** lotado na **ECIT Jornalista José Itamar Da Rocha Candido, em Cuité/PB – 04ª GRE/SEE-PB;** atualmente exerce as funções/cargo de Professor;

CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada em desfavor do(a) supracitado(a) servidor(a), elencada no **Processo Administrativo nº SEE-PRC-2026/41460,** no qual o(a) referido(a) encontra-se na condição de investigado(a);

CONSIDERANDO que a permanência deste(a) servidor(a) na sua unidade de lotação, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipifica-

do no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Art. 1º Afastar em caráter preventivo o(a) servidor(a) **J.N.S**, **matrícula sob o nº. 624.273-1,** atualmente exerce as funções/cargo de Professor, lotado(a) nesta Secretaria situada na **ECIT Jornalista José Itamar Da Rocha Candido, em Cuité/PB – 04ª GRE/SEE-PB**, **pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei suscitada, neste sentido o servidor deverá se ausentar da unidade de ensino e de toda as suas funções na secretaria pelo prazo de vigência desta Portaria.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 692 **João Pessoa, 13 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2026/35618,** os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor(a) lotado(a) nesta Secretaria, conforme determinação contida no **Despacho n°. SEE-DES-2026/102190,** da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 15(quinze) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar n° 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 693 **João Pessoa, 13 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **T.C.A**, matrícula sob o nº. **697.206-3,** lotado na **ECI Doutor Felizardo Leite, em Santana dos Garrotes/PB - 07ª GRE/SEE-PB;** atualmente exerce as funções/cargo de Professor;

CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada em desfavor do(a) supracitado(a) servidor(a), elencada no **Processo Administrativo nº SEE-PRC-2026/35618,** no qual o(a) referido(a) encontra-se na condição de investigado(a);

CONSIDERANDO que a permanência deste(a) servidor(a) na sua unidade de lotação, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificado no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Art. 1º Afastar em caráter preventivo o(a) servidor(a) **T.C.A**, matrícula sob o nº. **697.206-3,** atualmente exerce as funções/cargo de Professor, lotado(a) nesta Secretaria situada na **ECI Doutor Felizardo Leite, em Santana dos Garrotes/PB - 07ª GRE/SEE-PB**, **pelo prazo de 60 (sessenta) dias,** sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei suscitada, neste sentido o servidor deverá se ausentar da unidade de ensino e de todas as suas funções na secretaria pelo prazo de vigência desta Portaria.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 694 **João Pessoa, 13 de novembro de 2026.**

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	**SEE-PRC-2025/20243**
Início:	Portarias nº 087/2025 e 618/2025, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 06/11/2025, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2025/20243**, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. **SEE-DES-2026/100300**, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pela aplicação de registro da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em face dos(as) servidores(as) **Magna Félix da Silva Patrício, matrícula nº 190.157-5**, e **Maria Lucimar Pacífico da Silva, matrícula nº 142.154-9**, uma vez que restou comprovado o descumprimento dos deveres funcionais previstos no Art. 106, incisos I, II, III e IV, bem como incorreram nas proibições contidas no Art. 107, incisos XV e XVII, da LC nº 58/2003.

Portaria nº 695 **João Pessoa, 13 de novembro de 2026.**

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2025/35772
Início:	Portarias nº 087/2025 - 589/2025 publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 - 24/10/2025 respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2025/35772,** assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº **SEE-DES-2026/102019,** com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com base no art. 153, §1° da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 696 **João Pessoa, 13 de novembro de 2026.**

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	**SEE-PRC-2025/23570**
Início:	Portarias nº 087/2025, 197/2026, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025, 26/03/2026, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2025/23570,** assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. **SEE-DES-2026/101200,** com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pela a aplicação da penalidade de **DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em face do servidor Aluízio Victor da Silva, matrícula nº 604502-2, nos termos do art. 7º da Lei Ordinária 12.563/2023, c/c art. 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, além do art. 13, III, da Lei Ordinária 12.563/2023, c/c art. 116, inciso III, por ter descumprido, assim, os deveres funcionais descritos no art. 106, incisos I, III, IX, X e XIII, bem como a incidência na proibição elencada no Art. 107, inciso XVII da LC nº 58/2003, encontrando amparo no Art. 120, inciso II, o qual dispõe a respeito da aplicabilidade da demissão no caso de abandono de cargo.

Portaria nº 697 **João Pessoa, 13 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo **nº SEE-PRC-2024/12470** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos públicos e/ou reprovação na prestação de contas do(s) **PROGRAMA(S) PNAE, exercício 2022** na **EEEFM RENATO RIBEIRO COUTINHO,** situada na cidade de Alhandra/PB - 1ªGRE, conforme determinação contida no Despacho n°. **SEE-DES-2026/87423**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar n° 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 698 **João Pessoa, 13 de novembro de 2026.**

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2023/19145
Início:	Portarias nº 087/2025, 543/2024 publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 09/09/2024 respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/19145**, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº **SEE-DES-2026/82726** com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com base no art. 153, §1° da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 699 **João Pessoa, 13 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo **nº SEE-PRC-2025/05172** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos públicos e/ou reprovação na prestação de contas (s) **PROGRAMA(S) PAAE, exercício 2023** na **ECI ENEAS CARVALHO**, situada na cidade de **SANTA RITA/PB - 16ª GRE**, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2026/81266**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar n° 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Secretário

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO Nº SAP-PRC-2024/06834

Processo:	SAP-PRC-2024/06834.
Início:	PORTARIA nº 18/2024-PAD-COR/GS/SEAP (DOE de 29/10/2024).
Processados:	ARÊNIO ANTÔNIO LIPES GONÇALVES GOMES, mat. 171.980-7

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e a documentação constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2024/06834, bem como as razões de decidir expostas ao final do procedimento (SAP-DIN-2026/02790), determinou a aplicação da penalidade de

SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias ao servidor **ARÊNIO ANTÔNIO LIPES GONÇALVES GOMES**, mat. 171.980-7, por violar o art. 106, IX, bem como por incorrer na proibição funcional prevista no art. 107, III, ambos da LC nº 58/03. Sequencialmente, determinou, para a pena de suspensão, conversão em multa de 50% (cinquenta por cento) da remuneração diária, devendo o servidor permanecer em serviço, nos termos do art. 119, § 2º, da Lei Complementar nº 58/03.

João Pessoa/PB, 13 de novembro de 2026.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 00052/2026 - SEJEL **João Pessoa, 13 de Novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal nº. 13.019/2014,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 0017/2026 celebrado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a Liga Desportiva Patoense, CNPJ/MF sob o nº. 32.343.191/0001-80.

- MARIA ALMEIDA SÁ – MATRÍCULA - 81602
- JACKLYNNE DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA – 172.796-5
- ALBERTO DO EGITO SOUSA JUNIOR – MATRÍCULA – 169.586-0

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 314/2026/GS **João Pessoa, 13 de novembro de 2025.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VITTO BRUNO DE SALES GERMOGLIO**, Matrícula nº 780.048-7, Gerente Especial BIM, para **GESTOR DO CONTRATO** originário Ata de Registro de Preços Estadual ARP nº 429/2026, gerenciada pela Subsecretaria da Administração Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul, CELIC/RS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0190/2026, tendo como objetivo a **AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) LICENÇAS DO SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION (AEC COLLECTION), DESTINADAS À SUPLAN,** com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (**SUP-PRC-2026/03813**).

Art. 2º - O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento da adesão e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados, observar o cumprimento dos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso efetivo na execução do objeto.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA 315/GS/SUPLAN **João Pessoa, 13 de novembro de 2026**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 49/2026.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.597-2 e **UELSON DE SOUZA TAVARES**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 770.799-1, para responderem cumulativamente pela **CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA INSTITUCIONAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), EM JOÃO PESSOA/PB**, atuando o primeiro servidor como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA** e o segundo como **GESTOR DO CONTRATO**, proveniente do Processo Administrativo nº **SUP-PRC-2026/02533**, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 317/GS/SUPLAN **João Pessoa, 13 de novembro de 2026**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor **ANDRE SANTORO SEVERO**, Chefe de Seção de Fiscalização de Obras, símbolo F-1, matrícula nº 7704585, da obra de **CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA, CENTRO DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MONUMENTO NATURAL ITACOATIARAS DO INGÁ - PB**, onde o servidor exercia a função de **GESTOR DO CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento e gestão contratual, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 318/GS/SUPLAN **João Pessoa, 13 de novembro de 2026**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Gerente Regional de Campina Grande, símbolo CAS-3, matrícula nº 7705883, para atuar como **GESTORA DO CONTRATO** da obra de **CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA, CENTRO DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MONUMENTO NATURAL ITACOATIARAS DO INGÁ - PB**, responsável pelo acompanhamento e gestão contratual, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 056/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015, RESOLVE:

Art. 1º – Designar para coordenação geral da AÇÃO CONJUNTA PROCON-PB E UEPB PARA O COMBATE À ADULTERAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: **RAILSON DE OLIVEIRA RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº 092.952.564-76, durante o período de 01 de novembro de 2026 a 30 de dezembro de 2026.

Art. 2º – São atribuições do Coordenador do Projeto de Combate à Adulteração de Combustíveis:

I – Planejar, coordenar e supervisionar a execução das ações relacionadas ao Projeto de Fiscalização de Combustíveis no estado da Paraíba;

II – Promover a articulação institucional entre o PROCON-PB, a Universidade Estadual da Paraíba – UEPB e demais órgãos e entidades parceiras, visando à integração das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto;

III – Coordenar a elaboração e a execução do plano de trabalho e do cronograma de atividades do projeto;

IV – Acompanhar e supervisionar as ações de coleta, encaminhamento e análise de amostras de combustíveis, em conjunto com a equipe técnica do PROCON-PB;

V – Monitorar o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos pelo projeto, adotando as medidas necessárias para sua efetiva execução;

VI – Coordenar as atividades de fiscalização, orientação e proteção ao consumidor relacionadas à comercialização de combustíveis;

VII – Solicitar e acompanhar os recursos materiais, humanos e logísticos necessários ao desenvolvimento das ações do projeto;

VIII – Elaborar relatórios técnicos e gerenciais contendo informações sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos;

IX – Representar o Projeto de Combate à Adulteração de Combustíveis perante órgãos públicos, instituições parceiras e demais entidades, quando designado;

X – Zelar pelo cumprimento dos termos de cooperação, protocolos e demais instrumentos firmados entre o PROCON-PB e a UEPB para a execução do projeto;

XI – Exercer outras atribuições correlatas necessárias ao alcance dos objetivos do Projeto de Combate à Adulteração de Combustíveis.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de novembro de 2026.

FELIX ARAÚJO NETO
SUPERINTENDENTE PROCON-PB
Matrícula nº 143.122-7

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA DE Nº 94 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Gerente Operacional de Programação, Fernanda Gonçalves Guimarães, matrícula e nºxxx154-8, ao Locutor Apresentador, Diego de Oliveira Silva, matrícula de nºxxx184-8, em razão de sua ausência temporária no período de 11 de novembro de *2026 a 10 de dezembro de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;*

***Art.2º** Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante* o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria retroage ao dia 11 de novembro de 2026 e perde seus efeitos em 10 de dezembro de 2026.

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 042/2026 **João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **JULLIETE CRISTINA MAIA BEZERRA**, Matrícula 190.435-3, como Gestor do **Contrato Administrativo nº 0012/2026**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **ONI TELECOM SERVICOS E COMERCIO LTDA,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada a no Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2026/00536, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor coordenar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 043/2026 **João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **LUCAS COSTA**, Matrícula: 199.333-0, como Fiscal do **Contrato Administrativo nº 0012/2026**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **ONI TELECOM SERVICOS E COMERCIO LTDA,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada a no Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2026/00536, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor coordenar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabricio Feitosa Bezerra

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EMPREENDEDORISMO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 877/2026/DS **João Pessoa, 13 de novembro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/49694;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores ALEXANDRE SILVA ALVES, matrícula nº 4228-5, ACACIO MACEDO SALES, matrícula nº 4140-8, ANA ALICE FERREIRA BATISTA matrícula nº 4147-5, DILO ALVES DE SANTANA, matrícula nº 4166-1, EDESIO MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 4169-6, ERNANE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 4248-0, GRASIELSON PEREIRA QUEIROZ, matrícula nº 4260-9, JOAO CLAUDIO DE ARAUJO CASTRO, matrícula nº 4258-7, PAULO EDUARDO PIMENTEL SOARES, matrícula nº 4212-9, RODRIGO SOARES TOMAZ, matrícula nº 4220-0, SAULLO SOARES RUFINO LEITE, matrícula nº 4251-0 e WALMISLENE TOMAZ BENEVENUTO PINTO SOARES, matrícula nº 4225-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Fiscalização de Transporte Escolar.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 149/2026 - REITORIA

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014, e Resoluções CONSUNI 021/2010, 035/2010 e 0119/2015;

RESOLVE:

Promover os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês de Referência
55000.013268.2026-41	1054412	Amanda Santos de Queiroz	A-5-05-T40	A-5-06-T40	Novembro/2026
	1027908	Evandro Freire de Oliveira	B-3-08-T40	B-3-09-T40	Novembro/2026
	1027987	José Ederivaldo Bento da Silva	B-3-08-T40	B-3-09-T40	Novembro/2026
	1028111	Marcelo Ricardo Batista da Silva	B-3-08-T40	B-3-09-T40	Novembro/2026
	1028228	Nathalya Reis Ferreira da Costa	B-3-08-T40	B-3-09-T40	Novembro/2026
	1020951	Rayanne Limeira Alencar Cipriano	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Novembro/2026
	1054618	Telma Cardoso Graciano	A-5-05-T40	A-5-06-T40	Novembro/2026
	1028019	Aloysio Evangelista Filho	B-3-08-T40	B-3-09-T40	Novembro/2026
	1036658	Alison Abrantes Soares da Silva	B-3-08-T40	B-3-09-T40	Novembro/2026
	1019872	Allan Ramon de Morais	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Novembro/2026

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 13 de novembro de 2026.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/SODS/032/2026

A Presidenta do Conselho Universitário - CONSUNI e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/041/2026	Aprova atualização no Regimento Interno Nacional do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva, interinstitucional, referente ao Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva, em Rede Nacional PROFEI, revoga a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/010/2022 e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/032/2022 e homologa a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/036/2026.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/059/2026	Autoriza o envio do APCN do Doutorado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional - PROFEI, da Universidade Estadual da Paraíba, para submissão à CAPES e homologa a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/056/2026.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/, conforme registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 13 de novembro de 2026.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 185/2026/GCG/QCG **João Pessoa/PB, 13 de novembro de 2026.**

Dispõe sobre o licenciamento a pedido de militar do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVII e XXVIII do § 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, com fundamento no inciso V do art. 85 e no inciso I do art. 109 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, aplicável ao CBMPB por força do art. 72 da referida Lei Complementar, e tendo em vista o Requerimento nº 008/2026, encaminhado pelo Comandante do 2º Comando Regional de Bombeiro Militar por meio do Ofício nº CBM-OFN-2026/19169, bem como a Ata de Inspeção de Saúde de 12 de novembro de 2026, encaminhada pelo Ofício nº CBM-OFN-2026/19527, RESOLVE:

Art. 1º Licenciar, a pedido, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba o SOLDADO REC BM QPC DIEGO BRITO SANTOS, matrícula nº 532.801-2, filho de Welma Brito dos Santos e Edvaldo Lucas dos Santos, nascido em 30 de dezembro de 1992, incluído na Corporação a contar de 19 de agosto de 2024, conforme a Portaria nº 103/2024-GCG/QCG, de 4 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 18.181, de 5 de setembro de 2024.

Parágrafo único. Desligar o interessado do Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares, em decorrência do licenciamento previsto no caput, com os correspondentes registros acadêmicos e funcionais.

Art. 2º Registrar que o militar foi julgado apto para o licenciamento a pedido pela Junta Oficial em Saúde, conforme a Ata de Inspeção de Saúde de 12 de novembro de 2026, encaminhada pelo Ofício nº CBM-OFN-2026/19527.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas, por intermédio dos setores competentes, a adoção das seguintes providências:

I- registrar o licenciamento nos assentamentos funcionais e atualizar os sistemas de pessoal, adotando as medidas relativas à folha de pagamento e ao acerto financeiro decorrente do encerramento do vínculo;

II- providenciar, por intermédio da Seção de Cadastro, Avaliação e Identificação — DGP/2, a expedição ou o encaminhamento para obtenção do documento comprobatório da situação militar cabível, observada a legislação do serviço militar, nos termos do § 3º do art. 109 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977;

III- comunicar o licenciamento ao Comando do 2º CRBM e ao órgão responsável pelo Curso de Formação de Soldados, para cumprimento das providências decorrentes deste ato, inclusive o recolhimento da identidade militar e dos demais documentos militares sujeitos à devolução, bem como dos uniformes e materiais pertencentes à Corporação que estejam sob a posse ou responsabilidade do interessado, mediante registro de entrega e conferência pelos setores competentes;

IV- dar ciência ao interessado e, após o cumprimento das providências administrativas, arquivar o processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir da qual produzirá os efeitos do licenciamento e do desligamento previstos no art. 1º.

Publique-se no Diário Oficial do Estado da Paraíba e cumpra-se.

Portaria nº 186/2026-GCG/QCG **João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem a função de Gestor de Contrato, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 40/2026 - FUNESBOM, referentes ao processo de **Aquisição de Posto de Comando Semi Reboque**, observando a Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	CONTRATADA	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Contrato nº 40/2026 - FUNESBOM	Aquisição de Posto de Comando Semi Reboque	CBM--PRC-2026/00929	TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Gestor de Contrato	MAJOR	526.027-2	RAFAEL VICENTE DA SILVA
				Fiscal Administrativo	CAPITÃO	527.354-4	INARA LUCIA MARQUES DE SOUSA
				Fiscal Técnico	2º SARGENTO	524.170-7	RUY DELGADO DE AZEVEDO NETO

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html, e informar sobre a conclusão à Central de Contratações Gerais do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA — CEL BM QOEM
Comandante-Geral do CBMPB

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 094/2026 **João Pessoa, 13 de novembro de 2026**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Luis Henrique Ribeiro de Oliveira Junior,** Matrícula **nº 720.816-2,** para ser o Gestor do Contrato **nº 0071/2026** referente a aquisição de placas institucionais junto a empresa **Norte Placa Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº 08.424.210/0001-19.**

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.953

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 829ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de novembro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2026-005158/TEC/LI-0135 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEIRH (BARRAGEM FORMIGUEIRO)** – **Tipo de Processo:** Licença de Instalação - Construção da Barragem Formigueiro Superfície (Recurso ao COPAM para dispensa do EIA/RIMA conforme a Lei nº 13.426/2024 que acrescentou o art. 3º- A à Lei nº 12.713/2023 – **Local da Atividade:** Região do Riacho Caboclo - Sumé-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por maioria**, o parecer do Conselheiro Relator, pela dispensa do EIA/RIMA para a licença de instalação da Barragem Formigueiro, condicionada à juntada aos autos dos decretos de utilidade pública e de relevante interesse social, do projeto executivo da obra e do Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros **Secretária Executiva do COPAM**	**Adroilzo Carlos Fonseca Junior** **Presidente do COPAM**

DELIBERAÇÃO Nº 5.954

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 829ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de novembro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2025/10902 - JOSENIL JOÃO FERREIRA DOS SANTOS** – **Tipo de processo:** Reapreciação do pedido de prorrogação de prazo para regularização ambiental, que foi indeferido pela SUDEMA **- Local da Atividade:** Rua Capitão Natalício Evangelista dos Santos (Igreja Batista Central de Colibris), Colibris, João Pessoa-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, pela manutenção do indeferimento do pedido de prorrogação de prazo formulado por **JOSENIL JOÃO FERREIRA DOS SANTOS**, com o prosseguimento do processo, e pela concessão do prazo de 90 (noventa) dias para que o interessado protocole o pedido de licenciamento ambiental junto à SUDEMA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros **Secretária Executiva do COPAM**	**Adroilzo Carlos Fonseca Junior** **Presidente do COPAM**

DELIBERAÇÃO Nº 5.955

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 829ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de novembro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2025/04774 - ADENILDO MIGUEL DA SILVA** – **Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 23137 **- Descrição do auto:** Ter em cativeiro espécies da fauna silvestre (5 aves) sem a devida autorização do órgão ambiental competente - **Valor da Multa:** 40 UFRPB's (Quarenta UFRPB's) **- Local da Infração:** Sítio Barro Vermelho - Zona Rural – Riachão-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, pela manutenção do Auto de Infração nº 23137 e da multa de 40 (quarenta) UFRPB em desfavor de **ADENILDO MIGUEL DA SILVA**, com a homologação da apreensão.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros **Secretária Executiva do COPAM**	**Adroilzo Carlos Fonseca Junior** **Presidente do COPAM**

DELIBERAÇÃO Nº 5.956

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 829ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de novembro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2025/07560 - VINICIUS LUIZ DANTAS** – **Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 003564 **- Descrição do auto:** Praticar maus tratos contra animais. 85 (oitenta e cinco) animais domésticos (galos) **- Valor da Multa:** 680 UFRPB's (Seiscentos e oitenta UFRPB's) **- Local da Atividade:** Sitio Ramada, Zona Rural, Caturité-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º o Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, pela manutenção do Auto de Infração nº 003564 e da multa de 680 (seiscentos e oitenta) UFRPB em desfavor de **VINICIUS LUIZ DANTAS**, com a manutenção da apreensão e a determinação de que a SUDEMA providencie o recolhimento dos galos sob a guarda do autuado.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros **Secretária Executiva do COPAM**	**Adroilzo Carlos Fonseca Junior** **Presidente do COPAM**

DELIBERAÇÃO Nº 5.957

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 829ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de novembro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2021-008793/TEC/AIMU-1324 - MORENO CONSTRUÇÕES LTDA – Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 20100 – **Descrição do auto:** Instalar obra potencialmente poluidora sem a devida licença ambiental "construção de edificação multifamiliar" **- Valor da Multa:** R$ 6.000,00 (seis mil reais) – **Local da Infração:** Rua Luis Fernando Henrique dos Santos, Jardim Oceania, João Pessoa-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, pelo conhecimento do recurso e seu desprovimento, com o indeferimento dos pedidos de redução e de arquivamento, mantendo o Auto de Infração nº 20100 e a multa de R$ 6.000,00 (seis mil reais) em desfavor de **MORENO CONSTRUÇÕES LTDA**, sujeita aos benefícios de pagamento efetivamente cabíveis.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros **Secretária Executiva do COPAM**	**Adroilzo Carlos Fonseca Junior** **Presidente do COPAM**

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS **João Pessoa, 13 de novembro de 2026.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/22240	603.922-7	MARCELA MENEZES DE SOUZA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/26

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado **definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **03/26** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.
Considerando a publicação do resultado preliminar e a **ausência** de interposição de recursos no prazo previsto no edital, fica **definitivamente INABILITADA** no credenciamento a seguinte empresa, por **não** atender às exigências previstas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis:
CENTRO AUTOMOTIVO OPCAO LTDA – CNPJ nº 48.390.103/0001-31
Dessa forma, a empresa acima relacionada permanece definitivamente inabilitada no credenciamento objeto do Edital de Chamada Pública nº **03/26**, tendo em vista a manutenção das condições que ensejaram sua inabilitação na fase de análise documental.

João Pessoa - PB, 13 de novembro de 2026.
Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 022/2026/SEE
PRÊMIO PROFESSOR NOTA 1000

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições vem, por meio deste retificar os Editais do Prêmio Professor Nota Mil – Nº 007/2026/SEE, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 02 de abril de 2026 e Nº 010/2026/SEE, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 28 de abril de 2026, nos itens abaixo relacionados:

5. Critério da Avaliação

5.15. A análise das escolas em que **não foi realizado o SIAVE e/ou IDEB** será efetuada com base nos critérios estabelecidos no **Quadro 5**.

Quadro 5
Critérios de Avaliação - Dossiê de Resultados

Critério	Pontuação	Nota
Formação continuada	Diploma, certificado ou declaração de participação em cursos ofertados pelo Estado e/ou por Instituições de Ensino Superior reconhecidas ou demais instituições autorizadas pelo MEC, realizados no ano de 2026, sendo **obrigatório** o certificado da Formação **Transforma Educação PB**. Será atribuída a pontuação de **0,2 (dois décimos) para cada 15 (quinze) horas** de formação, observado o mínimo de 150 horas e o limite máximo de 300 horas.	0,0 a 4,0
Preenchimento do SIAGE	0,2 (dois décimos) por cada mês de preenchimento do SIAGE	0,0 a 2,0
Taxa de fluxo	0,2 (dois décimos) a cada 1 ponto percentual acima de 80% da média das taxas de fluxo nas turmas do professor	0,0 a 4,0
TOTAL	-	**10**

5.15.1. Nas situações em que o não alcance das metas relativas à preecnhimento do SIAGE e taxa de fluxo escolar, previstas no Quadro 5 deste Edital, decorrer de fatores alheios à governabilidade da escola e do professor, especificamente nas escolas que ofertam exclusivamente atividades complementares, considerando a natureza específica de suas ofertas educacionais e a consequente inexistência de diários de classe no SIAGE no ano letivo de 2026, fica dispensado o preenchimento dos critérios relacionados ao uso do SIAGE e à taxa de fluxo escolar, previstos no Quadro 5 deste Edital. Para essas unidades escolares, será atribuída a pontuação máxima estabelecida para os respectivos critérios.

9. Cronograma

Período	Descrição
Das 08h do dia 07 de abril até às 16:30h do dia 30 de abril de 2026.	Inscrição com envio do Projeto Pedagógico à SEE para participação no Prêmio Professor Nota 1000.
06 de maio de 2026.	Homologação preliminar da inscrição do professor da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Professor Nota 1000.
07 até 10 de maio de 2026.	Interposição de recurso da Homologação preliminar do professor da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Professor Nota 1000.
13 de maio de 2026.	Homologação final da inscrição do professor da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Professor Nota 1000.
Do dia 19 até às 16:30h até dia 30 de novembro de 2026.	Envio do Relatório de Execução e Dossiê de Resultados (comprovante de formação continuada) dos professores da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba inscritos no Prêmio Professor Nota 1000.
04 de dezembro de 2026.	Homologação preliminar do envio do Relatório de Execução e Dossiê de Resultados dos professores da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Professor Nota 1000.
05 de dezembro até 07 de dezembro de 2026.	Interposição de recurso do envio do Relatório de Execução e Dossiê de Resultados dos professores da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Professor Nota 1000.
09 de dezembro de 2026.	Homologação final do envio do Relatório de Execução e Dossiê de Resultados dos professores da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Professor Nota 1000.
10 de dezembro de 2026.	Publicação da Portaria do Secretário de Estado da Educação, instituindo a Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio Professor Nota 1000 no Diário Oficial do Estado.
Do dia 12 de dezembro até o dia 29 de dezembro de 2026.	Análise do Projeto Pedagógico, Relatório de Execução e Dossiê de Resultados pela Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio Professor Nota 1000, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
04 de janeiro de 2027	Divulgação preliminar dos resultados da análise do Projeto Pedagógico, Relatório de Execução e Dossiê de Resultados dos professores da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba contemplados com o Prêmio Professor Nota 1000.
04 até 05 de janeiro de 2027	Interposição de recurso da divulgação preliminar dos professores da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba contemplados com o Prêmio Professor Nota 1000.
06 até 10 de janeiro de 2027	Reanálise do Projeto Pedagógico, Relatório de Execução e Dossiê de Resultados pela Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio Professor Nota 1000, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
15 de janeiro de 2027	Divulgação final dos resultados da análise do Projeto Pedagógico, Relatório de Execução e Dossiê de Resultados dos professores da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba do Prêmio Professor Nota 1000.

10. Disposições finais

10.7. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa/PB, 13 de novembro de 2026.
Erivonaldo Alves da Silva
Secretário
Secretaria de Estado da Educação da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 023/2026/SEE
PRÊMIO ESCOLA NOTA 1000

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições vem, por meio deste retificar os Editais do Prêmio Escola Nota Mil – Nº 008/2026/SEE, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 02 de abril de 2026 e Nº 009/2026/SEE, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 28 de abril de 2026, nos itens abaixo relacionados:

5. Critério da Avaliação

1.15. A análise das escolas em que **não foi realizado o SIAVE e/ou IDEB** será efetuada com base nos critérios estabelecidos no Quadro 4.

Quadro 4
Dossiê de Resultados - Escolas SEM SIAVE/IDEB

Critério	Pontuação	Nota
Formação continuada	0,2 (dois décimos) a cada 1 ponto percentual acima de 80% porcentagem de professores com mais 100 horas de formação continuada em 2026	0,0 a 4,0
Taxa de fluxo	0,2 (dois décimos) a cada 1 ponto percentual acima de 80% da média das taxas de fluxo da escola	0,0 a 4,0
SIAGE	Percentual de professor com o SIAGE 100% preenchido dividido por 50 ou no caso das turmas semipresenciais, deverá apresentar declaração comprobatória do funcionamento regular das atividades inerentes a docência no ano letivo.	0,0 a 2,0
Total		0,0 a 10,0

5.15.1. Nas situações em que o não alcance das metas relativas à taxa de fluxo escolar e ao percentual de professores com SIAGE, previstas no Quadro 4 deste Edital, decorrer de fatores alheios à governabilidade da escola, exclusivamente nas escolas que ofertam exclusivamente atividades complementares, considerando a natureza específica de suas ofertas educacionais e a consequente inexistência de diários de classe no SIAGE no ano letivo de 2026, fica dispensado o preenchimento dos critérios relacionados ao uso do SIAGE e à taxa de fluxo escolar, previstos no Quadro 5 deste Edital. Para essas unidades escolares, será atribuída a pontuação máxima estabelecida para os respectivos critérios.

5.17. A não contemplação de qualquer um dos critérios do **Quadro 5** a seguir **eliminará** a escola do Prêmio Escola Nota 1000.

Quadro 5 Dossiê de Gestão

Critério	Descrição
Formação continuada dos Gestores	Certificado de conclusão do Curso de Formação Continuada para Diretores Escolares ofertado pela SEE em 2026 para escola emitido pela Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação.
Realização dos seguintes conselhos de Classe: Conselho de Classe do 1º Período; Conselho de Classe do 2º Período.	Declaração atestada pelo(a) Gerente Regional de Educação, **juntamente** com as atas que comprovam a participação dos professores e do corpo diretivo escolar.
Realização das reuniões com as famílias e equipe escolar.	Registro de, no mínimo, 3 (três) encontros, que devem incluir **obrigatoriamente**: lista de presença, boletins assinados (quando aplicável), além de um registro nominal das ausências, ações realizadas e orientações fornecidas. Também é necessário incluir o registro em ata do corpo diretivo escolar e fotografias da participação das famílias, dos professores e do corpo diretivo escolar.
Prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), exercício 2025, e prestação de contas do 1º semestre de 2026, ambos com status de regular.	Declaração emitida pelo Núcleo de Prestação de Contas – NPCAE/SGGAE da SEE-PB.

Prestação de contas do Programa Auxílio a Alimentação Escolar - PB (PAAE), exercício 2025 e prestação de contas do 1º semestre de 2026, ambos com status de regular.	Declaração emitida pelo Núcleo de Prestação de Contas – NPCAE/SGGAE da SEE-PB.
Prestação de contas do Programa de Auxílio ao Gás - PB (PROGÁS), exercício 2025 e prestação de contas do 1º semestre de 2026, ambos com status de regular.	Declaração emitida pelo Núcleo de Prestação de Contas – NPCAE/SGGAE da SEE-PB.
Prestação de contas dos Programas Federais e Programas Estaduais, referente ao exercício de 2025, em status de aprovação dos recursos PDDE Básico, PDDE Qualidade, PDDE Equidade, PDDE PB e PDDE TEC, instituída pela Portaria nº. 641/2025, publicada no diário oficial do Estado da Paraíba no dia 31/10/2025.	Declaração emitida pela Comissão do Programa Dinheiro na Escola - CPDDE da SEE-PB.

5.17.1 Nas situações em que o não alcance dos critérios estabelecidos no Quadro 5 deste Edital decorrer de fatores alheios à governabilidade da escola, esta deverá apresentar autodeclaração circunstanciada, acompanhada de declaração emitida pela Gerência competente, que ateste e fundamente os motivos que impossibilitaram o cumprimento dos respectivos critérios. Uma vez comprovado que o não alcance decorreu de fatores alheios à responsabilidade da escola, esta será habilitada a prosseguir no processo seletivo, com a submissão à análise dos demais itens sujeitos à atribuição de pontuação. Caso a documentação apresentada não seja suficiente para comprovar as alegações e justificar o não cumprimento dos critérios estabelecidos, a escola será eliminada do processo seletivo.

9. Cronograma

Período	Descrição
Das 08h do dia 07 de abril até às 16:30h do dia **30 de abril de 2026**.	Inscrição com envio do Projeto de Intervenção Pedagógica à SEE para concorrer ao Prêmio Escola Nota 1000.
06 de maio de 2026.	Homologação preliminar da inscrição da escola da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Escola Nota 1000.
07 até 10 de maio de 2026.	Interposição de recurso da Homologação preliminar da escola da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Escola Nota 1000.
13 de maio de 2026.	Homologação final da inscrição da escola da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Escola Nota 1000.
Do dia 19 até às 16:30h até dia 30 de novembro de 2026.	Envio do Relatório de Execução e Dossiês da escola da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba inscrita no Prêmio Escola Nota 1000.
04 de dezembro de 2026.	Homologação preliminar do envio do Relatório de Execução e Dossiês das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Escola Nota 1000.
05 de dezembro até 07 de dezembro de 2026.	Interposição de recurso do envio do Relatório de Execução e Dossiês das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Escola Nota 1000.
09 de dezembro de 2026.	Homologação final do envio do Relatório de Execução e Dossiês das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Escola Nota 1000.
10 de dezembro de 2026.	Publicação da Portaria do Secretário de Estado da Educação, instituindo a Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio Escola Nota 1000 no Diário Oficial do Estado.
Do dia 12 de dezembro até o dia 29 de dezembro de 2026.	Análise do Projeto de Intervenção Pedagógica, Relatório de Execução e Dossiês pela Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio Escola Nota 1000, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
04 de janeiro de 2027	Divulgação preliminar dos resultados da análise do Projeto de Intervenção Pedagógica, Relatório de Execução e Dossiês das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba contemplados com o Prêmio Escola Nota 1000.
05 de janeiro de 2027	Interposição de recurso da divulgação preliminar das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba contemplados com o Prêmio Escola Nota 1000.
06 até 10 de janeiro de 2027	Reanálise do Projeto de Intervenção Pedagógica, Relatório de Execução e Dossiês pela Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio Escola Nota 1000, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
15 de janeiro de 2027	Divulgação final dos resultados da análise do Projeto de Intervenção Pedagógica, Relatório de Execução e Dossiês das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba do Prêmio Escola Nota 1000.

10. Disposições finais

10.23. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 13 de novembro de 2026.

Erivonaldo Alves da Silva
Secretário
Secretaria de Estado da Educação da Paraíba

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC
EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2026 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverá comparecer no prédio de A União, da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m as 16h00m munido da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Itens 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

001 – Assistente de Empresa Pública de Comunicação

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33513635	Mariane Araújo Barros	71,0	78
33745676	Alan Henrique da Cunha Gomes	71,0	79
33302804	Marcone Machado da Silva	71,0	80
31772471	Dara Raquel Oliveira Honorato da Silva	71,0	81
33419892	José Hermano da Silva Neto	71,0	82

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

CHAMADA PÚBLICA

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE EDITAL 002/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO PARA VAGAS DE DESISTÊNCIAS
AGROVILA ÁGUAS DE ACAUÃ – ITATUBA-PB

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06**,** através da Comissão de Avaliação, designada pelo Ato nº 121/2023 – EMPAER e publicado no DOE em 04 de julho de 2023, vem fazer o Chamamento Público, conforme descrito abaixo:

OBJETIVO: Inscrição das famílias atingidas pela construção da barragem de Acauã, atualmente residentes nas comunidades da Vila do Costa e Aguapaba, município de Natuba-PB, Melancia e Cajá, município de Itatuba-PB, Pedro Velho e Riachão, município de Aroeiras-PB, interessadas no Projeto de Reassentamento denominado AGROVILA ÁGUAS DE ACAUA.

INSCRIÇÕES: de 16/11/2026 até 27/11/2026

LOCAL: Escritório Regional da EMPAER, localizado na Rua João XXIII, s/n, Centro, Salgado de São Félix/PB Maiores informações sobre o **EDITAL** poderão ser obtidas no Escritório Regional da EMPAER, Salgado de São Félix/PB, bem como no site da empresa https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes

JEFFERSON FERREIRA DE MORAIS
Presidente da Comissão de Avaliação
Publicado no DOE de 13/11/2026 / Republicado por erro gráfico

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 017/2026 - DETRAN/PB
REGISTRO CGE Nº 26-02273-5

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como **SUCATA INSERVÍVEL**, que ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2026, a partir das 11:30hs, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.marcotulioleiloes.com.br, por intermédio do Leiloeiro Oficial Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 010/2014, credenciado junto ao DETRAN/PB, por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025, publicado no sítio eletrônico oficial do DETRAN/PB (www.detran.pb.gov.br) e no Portal da Central de Compras PB (http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e segundo os termos do contrato administrativo n.º 00035/2026, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anízio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site: www.marcotulioleiloes.com.br , e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 02 a 04/12/2026, das 08:00h às 12:00h, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Av. Rua Rad. Newton Júnior, 742 - Planalto da Boa Esperança, João Pessoa – PB (DETRAN Valentina). O Edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detran.pb.gov.br e www.marcotulioleiloes.com.br .

João Pessoa, 13 de novembro de 2026.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 018/2026 - DETRAN/PB
REGISTRO CGE Nº 26-02271-8

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como **SUCATA INSERVÍVEL**, que ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2026, a partir das 08:30hs, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.marcotulioleiloes.com.br, por intermédio do Leiloeiro Oficial Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 010/2014, credenciado junto ao DETRAN/PB, por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025, publicado no sítio eletrônico oficial do DETRAN/PB (www.detran.pb.gov.br) e no Portal da Central de Compras PB (http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e segundo os termos do contrato administrativo n.º 00035/2026, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anízio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site: www.marcotulioleiloes.com.br , e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 01 a 04/12/2026, das 08:00h às 12:00h, mediante apresentação de

documento oficial com foto, no seguinte endereço: Av. Rua Rad. Newton Júnior, 742 - Planalto da Boa Esperança, João Pessoa – PB (DETRAN Valentina). O Edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detran.pb.gov.br e www.marcotulioleiloes.com.br

João Pessoa, 13 de novembro de 2026.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente
DETRAN/PB

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 150/2026

DATA 06/11/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-01883-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS (CÉDULAS, PELÍCULAS E INVÓLUCROS PLÁSTICOS PARA CINs), DESTINADO A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PCPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	128518	INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA	INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA	61418141000113	Un	891.624	1,170	1.043.200,080
2.0	128518	INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA	INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA	61418141000113	Un	68.376	1,170	79.999,920
3.0	117932	SANZIL	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	720.000	0,210	151.200,000
4.0	117932	SMART	SMT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO E PUBLICITARIO PARA ESCRITORIOS LTDA	18847116000126	Un	240.000	0,210	50.400,000
5.0	117931	IDP2-BR	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	858.478	0,730	626.688,940
6.0	117931	IDP2-BR	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	101.522	0,730	74.111,060
						VALOR TOTAL		2.025.600,000

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 11, Novembro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 133/2026

DATA 14/10/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-01720-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBACTERIANOS INJETÁVEIS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	116001	GENÉRICO	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	17159229000176	Amp	107.800	2,350	253.330,000
2.0	116013	GENÉRICO	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	17159229000176	frasco-amp	113.000	2,574	290.862,000
3.0	116012	GENÉRICO	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	44639493000180	frasco-amp	104.000	9,500	988.000,000
5.0	116024	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	frasco-amp	42.400	9,350	396.440,000
6.0	116029	BEPEBEN	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	17159229000176	frasco-amp	125.600	4,600	577.760,000
8.0	116067	CEFARISTON 1000MG	BLAU FARMACEUTICA S.A.	58430828000160	frasco-amp	388.800	4,130	1.605.744,000
9.0	116068	GENÉRICO	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	44639493000180	frasco-amp	309.200	3,510	1.085.292,000
10.0	116069	GENÉRICO	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	17159229000176	frasco-amp	172.400	5,654	974.749,600
11.0	116070	BIOCHÍMICO	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	frasco-amp	87.700	8,190	718.263,000
12.0	116071	GENÉRICO	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	17159229000176	frasco-amp	1.070.000	3,250	3.477.500,000
13.0	126872	TRIAXIN	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Fr-Amp	8.100	7,650	61.965,000
14.0	116072	BIOCHÍMICO	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	frasco-amp	16.000	5,300	84.800,000
15.0	126874	HIFLOXAN	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	01571702000198	BOLSA/FR	23.700	5,000	118.500,000
16.0	116080	GENÉRICO	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	BOLSA/FR	127.800	7,760	991.728,000
17.0	116088	ABBOTT	BOTTI PHARMA LTDA	43573889000109	frasco-amp	1.200	22,780	27.336,000
18.0	116090	HYPOFARMA	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	17174657000844	Amp	331.800	2,300	763.140,000
19.0	126878	RELDAPTOS	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Fr-Amp	1.600	82,520	132.032,000
20.0	116208	SANTISA	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	04099395000182	Amp	46.600	0,780	36.348,000
21.0	116209	SANTISA	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	04099395000182	Amp	160.400	0,780	125.112,000
22.0	116259	ISOFARMA	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	01571702000198	Fr/Bolsa	67.700	6,500	440.050,000
23.0	116269	FARMACE	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Fr/Bolsa	12.400	14,000	173.600,000
24.0	116281	FRESENIUS	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	frasco-amp	460.900	9,400	4.332.460,000
25.0	116282	BIOCHÍMICO	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	frasco-amp	84.000	8,000	672.000,000
26.0	126881	GENÉRICO	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	BOLSA/FR	4.600	13,730	63.158,000
27.0	116345	BLAU	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	frasco-amp	315.900	4,020	1.269.918,000
28.0	116362	GENÉRICO	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	44639493000180	frasco-amp	378.100	10,240	3.871.744,000
29.0	116371	GENÉRICO	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	frasco-amp	83.600	9,500	794.200,000
30.0	116425	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	frasco-amp	7.200	27,100	195.120,000
31.0	116426	UNIÃO QUÍMICA	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000293	frasco-amp	34.400	33,075	1.137.780,000
33.0	116449	GENÉRICO	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	17159229000176	frasco-amp	361.300	4,350	1.571.655,000
						VALOR TOTAL		27.230.586,600

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 12, Novembro 2026

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03959-1
Nº do Contrato 0152/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado FRANCISCO FERNANDES DANTAS
Valor Original do Contrato 86.400,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SEDE DA 9º GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, SITUADO À AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM, N° 1266, SANTA CECÍLIA, CAJAZEIRAS/PB
Valor do aditivo 93.600,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.36.500.0.1.1001.00
Período da vigência do Contrato 10/11/2023 A 10/11/2027
Data da assinatura do aditivo 11/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 191.760,00
Gestor do Contrato ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONÇALVES - Mat.: 1771761
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04682-1
Nº do Contrato 0190/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado CARMEM REGINA CARMÉLIO CAVALCANTI
Valor Original do Contrato 65.040,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, SITUADO A RUA OTHON PEDROSA, Nº 375, JARDIM MIRASSOL.
Valor do aditivo 102.000,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 21/12/2023 A 20/12/2027
Data da assinatura do aditivo 11/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 197.040,00
Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 1720627
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/38427
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º299/2026
REGISTRO CGE Nº 26-02265-2

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) JOSE EDMILSON SALDANHA DIOGENES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,**inscrita no CNPJ-MF 81.706.251/0001-98, no valor total de **R$ 7.632,00(sete mil, seiscentos e trinta e dois reais)** para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 12 de novembro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/22626
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025/HC
REGISTRO CGE Nº 26-02092-0
LICITAÇÃO COMPRASGOV Nº 927261 - 15/2026

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE COMBATE, CONTROLE E MONITORAMENTO DE PRAGAS URBANAS (DEDETIZAÇÃO) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE.**

O Hemocentro da Paraíba, através da sua Agente de contratação, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, nomeada pela Portaria nº 384/2026/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima foi adiada para data a ser designada posteriormente, considerando pedido de impugnação. Consultas com a Comissão no HORÁRIO das 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: (83) 3133-3495 ou pelo e-mail:nclic.hemocentro.pb@gmail.com.

João Pessoa, 13 de novembro de 2026.

Anny Kariny C. de Almeida
Agente de Contratação/Hemocentro-PB
Mat. 170.897-0

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	25-19585-9
Nº do Contrato:	00811/2025-2
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	HBL VEND E SER DE ARTIG MED E ORT LTDA
Valor Original do Contrato:	R$ 3.930.000,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo vigência do Contrato, com o término para o dia 22 de outubro de 2027, com a manutenção do valor anual de R$ 3.930.000,00
Valor Aditivo:	R$ 3.930.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	22/10/2025 a 22/10/2027
Data da assinatura do Aditivo:	19/10/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-29626-9
Nº do Contrato:	00882/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA E OUTROS - PROC JUDICIAL Nº 0802281-91.2026.8.15.0000
Valor (Original):	R$ 589.868,16
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	22/10/2026 a 22/10/2027
Data da assinatura:	22/10/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-29665-7
Nº do Contrato:	00914/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Objeto:	Aquisição de Medicamentos Sistema Respiratório
Valor (Original):	R$ 66.360,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.301.5007.2213.0000287.3390.30.00.60 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	26/10/2026 a 26/10/2027
Data da assinatura:	26/10/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-29773-9
Nº do Contrato:	00942/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO
Valor (Original):	R$ 15.065.141,33
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	05/11/2026 a 05/11/2027
Data da assinatura:	05/11/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0807/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA
CNPJ: 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 13/11/2026
Vigência: 13/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R$ 58.420,63 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e três centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE AOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM ORTOPEDIA REALIZADOS NO DIA 17 DE ABRIL 2026, NO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/16759.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0813/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA
CNPJ: 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 13/11/2026
Vigência: 13/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R$ 88.626,06 (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e seis centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CIRURGIAS REALIZADAS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE POMBAL, NO DIA 14 DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/25522.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0814/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - HOSPITAL SÃO VICENTE
CNPJ: 09.124.165/0001-40
Data da Assinatura: 13/11/2026
Vigência: 13/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: **R$ 42.645,80 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).**
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS MÉDICOS EM ONCOLOGIA, NO PERÍODO DE 28 E 30 DEZEMBRO /25 E JANEIRO 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/10568.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0816/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - HOSPITAL SÃO VICENTE
CNPJ: 09.124.165/0001-40
Data da Assinatura: 13/11/2026
Vigência: 13/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: **R$ 11.472,80 (onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).**
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ONCOLOGIA, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS DE QUIMIOTERAPIA E HORMONIOTERAPIA VINCULADOS ÀS AUTORIZAÇÕES DE PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE (APACS), NA COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/34711.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0803/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: PRONTOGASTRO CENTRO DE ENDOSCOPIA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 33.378.872/0001-47
Data da Assinatura: 13/11/2026
Vigência: 13/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R$ 167.282,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RADIOLOGIA, NO PERÍODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/33047.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0806/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.323.033/0001-06
Data da Assinatura: 13/11/2026
Vigência: 13/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R$ 23.346,42 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, DE ACORDO COM A NFS-E 1093480, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/38615.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0805/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.323.033/0001-06
Data da Assinatura: 13/11/2026
Vigência: 13/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, DE ACORDO COM A NFS-E 1093331, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/40640.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0804/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.323.033/0001-06
Data da Assinatura: 13/11/2026
Vigência: 13/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R$ 6.202,32 (seis mil, duzentos e dois reais e trinta e dois centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, DE ACORDO COM A NFS-E 1093480, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/41200.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0809/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.323.033/0001-06
Data da Assinatura: 13/11/2026
Vigência: 13/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R$ 14.616,31 (quatorze mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e um centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, DE ACORDO COM A NFS-E 1093395, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/40740.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0810/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.323.033/0001-06
Data da Assinatura: 13/11/2026
Vigência: 13/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R$ 2.783,41 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, DE ACORDO COM A

NFS-E 1093330, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/40760.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0811/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.323.033/0001-06
Data da Assinatura: 13/11/2026
Vigência: 13/01/2027
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R$ 12.107,39 (doze mil, cento e sete reais e trinta e nove centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, DE ACORDO COM A NFS-1093394, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/40729.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0812/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.323.033/0001-06
Data da Assinatura: 13/11/2026
Vigência: 13/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R$ 11.542,76 (onze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, DE ACORDO COM A NFS-E 1093442, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/40938.

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

TERMO DE PERMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de Campina Grande
N° do Termo de Permissão de Uso: Nº 011/2026. Processo Administrativo nº: STD-PRC-2026/00457.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE. Permissionário: COLÉGIO MOTIVA LTDA.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções de Campina Grande: AUDITÓRIO SHAOLIN, no dia 10 de novembro de 2026, para a realização do evento "AULÃO INTERDISCIPLINAR - VIBRAÇÃO MOTIVA".
Data da Assinatura: 12/11/2026.
Valor da Concessão: R$ 4.589,76 (quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: VITAL DA COSTA ARAÚJO.
VITAL DA COSTA ARAÚJO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.000.000045.2026
REGISTRO CGE Nº 26-02188-7
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba – SESDS/PB.
OBJETO: Contratação de Sistema de Impressão para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
DATA E HORÁRIO ORIGINALMENTE PREVISTOS: 26 de novembro de 2026, às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br (www.gov.br/compras) – UASG nº 927031.
COMUNICADO DE SUSPENSÃO
O Pregoeiro da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba – SESDS/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 047/2026, cujo aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição nº 18.710, de 11 de novembro de 2026, encontra-se SUSPENSO, ficando, consequentemente, sem efeito a data anteriormente estabelecida para a abertura da sessão pública.
João Pessoa/PB, 13 de novembro de 2026.
ALDENOR DE MEDEIROS BATISTA FILHO
Pregoeiro

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 449/2026
RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0568/ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **F P VASQUES**, inscrita no **CNPJ nº 27.932.809/0001-08**, referente à contratação do **Poeta Cantador Felipe Pereira Vasques**, para uma participação especial (cantoria de viola), no evento Feira de Negócios e Empreendedorismo da Paraíba - FENEMP 2026, no dia 13 de novembro de 2026, no Centro histórico da Cidade de Araruna - PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2026/03116.
João Pessoa, 12 de novembro de 2026.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 452/2026
RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0570/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA QUILOMBO 4 RAÍZES NEGRA DE POMBAL-PB (Q4RNP)**, inscrita no **CNPJ nº 57.995.578/0001-42**, referente à apresentação cultural do **Grupo Reisado de Pombal** no evento Feira de Negócios e Empreendedorismo da Paraíba - FENEMP 2026, no dia 14 de novembro de 2026, no município de Araruna - PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2026/03156.
João Pessoa, 13 de novembro de 2026.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 445/2026
RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0564/ATNCI-BC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da empresa **GZS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA (OS GONZAGAS)**, inscrita no **CNPJ nº 24.221.901/0001-71**, referente à apresentação da **banda Os Gonzagas** no evento Exposição de Animais de Monteiro - EXPOMONTEIRO 2026, no dia 21 de novembro de 2026, no Parque de Eventos Dejinha, em Monteiro-PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2026/03093.
João Pessoa, 13 de novembro de 2026.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

TERMO DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO
ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO SÍTIO SERROTE LISO.
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	**TOMBAMENTO**
01	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467345
02	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467394
03	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467368
04	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467342

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2026
SIGNITÁRIOS: GILVANEIDE NUNES DA SILVA, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO / **ALEXANDRE CIPRIANO DA SILVA**– ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO SÍTIO SERROTE LISO.
GILVANEIDE NUNES DA SILVA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-01362-6.

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pelo(a) Pregoeiro(a), designada pela Decisão PRE 048/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 058/2026, cujo objeto consiste na Aquisição de Juntas Gibault em ferro fundido de diversos diâmetros, com junta elástica, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizados em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e ADJUDICO o objeto em favor da Empresa: SALVATI SANEAMENTO BÁSICO LTDA, CNPJ nº 10.886.904/0001-10, com proposta no valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o LOTE 01. Recursos Próprios.

João Pessoa, 10 de novembro de 2026.

MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA
Diretor Presidente Interino

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-01299-4

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pelo(a) Pregoeiro(a), designada pela Decisão PRE 048/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 053/2026, cujo objeto consiste na Registro de Preços para eventual Aquisição de Conexões para Tubos PEAD de diversos diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA., e ADJUDICO o objeto em favor das Empresas: POTISAN LTDA, CNPJ nº 39.490.386/0001-00, com proposta no valor global de R$ 1.567.290,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa reais) para os LOTES: 01, 02, 03, 07 e 08; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 45.010.717/0001-52, com proposta no valor global de R$ 256.410,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dez reais) para o LOTE 05 e INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.795.155/0001-79,com proposta no valor global de R$ 75.070,00 (setenta e cinco mil e setenta reais) para os Lotes 04 e 06. Recursos Próprios.

João Pessoa, 12 de novembro de 2026.

MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Cadastro da CGE- 26-01054-2

O Diretor-Presidente interino da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 045/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade; e a regularidade de todo o procedimento licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 030/2026, cujo objeto consiste nos SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO DE 21 POÇOS PROFUNDOS NOS MUNICÍPIOS DE JOÃO PESSOA E CABEDELO -PB e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa: ALVES MOURA POCOS E SONDAGENS LTDA CNPJ nº 09.332.926/0001-59, pelo valor global de R$ 20.235.935,60 (vinte milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)., Recursos: CAGEPA (FONTE 501).

João Pessoa, 10 de novembro de 2026.

Márcio Maranhão Brasilino da Silva
Diretor Presidente interino/ Ordenador de Despesas
(Assinado eletronicamente)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Cadastro da CGE- 26-01553-0

O Diretor-Presidente Interino da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 045/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade; e a regularidade de todo o procedimento licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR A ANULAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 040/2026, cujo objeto consiste nos Serviços continuados de engenharia para limpeza da Barragem de Marés, localizada no município de João Pessoa/PB, pertencente à Regional do Litoral, incluindo a remoção e destinação adequada de macrófitas (plantas aquáticas) e de materiais flutuantes, Recursos: CAGEPA (FONTE 501).

João Pessoa, 11 de novembro de 2026.

Márcio Maranhão Brasilino da Silva
Diretor Presidente interino/ Ordenador de Despesas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Cadastro da CGE- 26-01766-8

O Diretor-Presidente interino da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 046/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade; e a regularidade de todo o procedimento licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 049/2026, cujo objeto consiste nos SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MURO, CASA DE CLORO, SUBESTAÇÃO EPAVIMENTAÇÃO DAS UNIDADES DOS POÇOS INSTALADOS NAS AGLOS DO LITORAL A SEREM PRESTADOS NOSMUNICÍPIOS DE: CONDE, CAAPORÃ, PITIMBU E ALHANDRA, PARTES INTEGRANTES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTOD'ÁGUA NA GRLI-PB e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa: PBFORT CONSTRUCOES LTDA CNPJ nº 26.146.067/0001-22, pelo valor global de R$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais), Recursos: CAGEPA (FONTE 501).

João Pessoa, 10 de novembro de 2026.

Márcio Maranhão Brasilino da Silva
Diretor Presidente interino/ Ordenador de Despesas
(Assinado eletronicamente)

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01810-1
Nº do Contrato 0239/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA AUTOMATIZADA TIPO MODULADA, FABRICADA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO (PRFV), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. A ESTAÇÃO SERÁ INSTALADA NO MUNICÍPIO DE SERRARIA, PERTENCENTE À REGIONAL DO BREJO, LOTE: 01. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/47857.
Valor 2.750.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 10/11/2026 A 10/11/2028
Data da assinatura 10/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.750.000,00
Gestor do Contrato MÁRCIO DE MORAES CORDEIRO - Mat.: 122629
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 26-00544-1
Nº do Contrato 0046/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSÓRCIO ALTO PIRANHAS
Valor Original do Contrato 7.440.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO REFERIDO CONTRATO COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 24,91718548% (VINTE E QUATRO VÍRGULA NOVE UM SETE UM OITO CINCO QUATRO OITO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R$ 1.853.838,60 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS, E SESSENTA CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/45618. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 1.853.838,60 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS, E SESSENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R$ 9.293.838,60 (NOVE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO
Valor do aditivo 1.853.838,60
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 12/3/2026 A 12/10/2027
Data da assinatura do aditivo 11/11/2026
Gestor do Contrato ALBINO LUCIANO VIEIRA VERAS - Mat.: 9251-7
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 26-01085-2
Nº do Contrato 0145/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado INDUSTRIA E COMERCIO DE MOTOBOMBAS FLUTUANTES RIO DO SUL
Valor Original do Contrato 85.900,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 18/11/2026 E TÉRMINO EM 18/02/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/47917. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART.

70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 21/5/2026 A 18/2/2027
Data da assinatura do aditivo 12/11/2026
Gestor do Contrato PEDRO ROBERTO DE MATOS PEREIRA - Mat.: 12220-3
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

TERMOS DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO
LICITAÇÃO Nº **025/2025**
CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
CONTRATADA: **ESTACAO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA - EPP**
CONTRATO: 0122/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **CGP-PRC-2026/48795**
Objeto: O objeto deste Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLOS PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE PATOS-PB**.
Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a diminuição do valor inicial do contrato, constante na cláusula 3.1, no valor de **R$ - 103,28 (cento e três reais e vinte e oito centavos negativos)**, com percentual de diminuição de **0,00597007281%**, passando o valor do Contrato a ser de **R$ 1.729.858,87 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos).**
Data da Assinatura: 13/11/2026
MARCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - Diretor Presidente Interino

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE
MODALIDADE: LICITAÇÃO Nº **028/2025**
CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
CONTRATADA: **ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA**
CONTRATO: **0050/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **CGP-PRC-2026/44657**
Objeto: O objeto deste Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE CABEDELO - BACIAS A e B, NO ESTADO DA PARAÍBA,** de acordo com o Termo de Referência e seus anexos; Especificações Técnicas e Critérios de Medição, Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Proposta da CONTRATADA e demais elementos técnicos administrativos que integram este Contrato. Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, o reajuste contratual, constante na cláusula 7ª, referente ao contrato nº **0050/2026**, no percentual **6,4117%** calculado pelo INCC-DI de **Setembro de 2025** a **Agosto de 2026**, com valor total de **R$ 122.452,21.**
Data da Assinatura 13/11/2026
MARCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - Diretor-Presidente Interino

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LO-OBRAS CIVIS-MRS=LO Nº 2913/26=PRC: 26-7497=CÓD. 56.68.429=EXTRA/GRANDE=DE: CNPJ: 09.123.654/0001-87=PARA: CNPJ: 09.123.654/0072-70=RAZÃO SOCIAL: A MESMA=1ªE2ªPUB JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2026-014488/TEC/LO-0230.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LO-OBRAS CIVIS-MRS=LO Nº 3367/25=PRC:25-010117=CÓD. 56.68.286=ÁREA: 5,4ha=DE: CNPJ:09.123.654/0001-87=PARA: CNPJ: 09.123.654/0009-34=RAZÃO SOCIAL: A MESMA=1ªE2ªPUB CAJAZEIRAS-PB. **Processo: 2026-014489/TEC/LO-0231.**

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUDAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação da Inexigibilidade de licitação nº 300/2026
Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº **DTR-PRC-2026/39531** *_____ bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis,* ***RATIFICO*** *a Inexigibilidade de Licitação nº* ***300//2026****, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:*
Credenciado: ***PAULO ROBERTO FERREIRA***
Portaria de Credenciamento ***699/2026/DS***
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo **DTR-PRC-2026/39531**

João Pessoa/PB, 12 de novembro de 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80488-3
Nº do Instrumento 0025/2026
Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Objeto FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DOS REEDUCANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, QUE SE ENCONTREM CUMPRINDO PENA EM REGIME ABERTO, SEMIABERTO E EM LIVRAMENTO CONDICIONAL, DECRETADA PELA JUSTIÇA CRIMINAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A SUA REINTEGRAÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PREDIAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS EXTERNAS DO DETRAN/PB, EM SUA SEDE E SUAS REGIONAIS. O PRESENTE TERMO VISA DAR CONTINUIDADE AO ACORDO JÁ AVENÇADO, POR MEIO DE TERMO DE PROTOCOLO ANTERIOR, SOB O Nº 042/2025, MANTENDO A OFERTA DA AÇÃO SOCIAL EM 66 (SESSENTA E SEIS) REEDUCANDOS, PODENDO ESTE NÚMERO SER AMPLIADO OU REDUZIDO, DURANTE A SUA VIGÊNCIA, DE ACORDO COM A DEMANDA AVERIGUADA
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 12/11/2026 A 12/11/2027
Data da assinatura 12/11/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04151-0
Nº do Contrato 0114/2023
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA/ICPAC,
Valor Original do Contrato 4.071.007,28
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0114/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, BEM COMO A ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM RAZÃO DO REAJUSTE DOS VALORES DOS INSUMOS, COM BASE NA VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA)
Valor do aditivo 5.859.758,07
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 28/11/2023 A 28/11/2027
Data da assinatura do aditivo 11/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.218.671,62
Gestor do Contrato MARCOS FELIPE ZENELLA - Mat.: 1965-8
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.
HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2026/00969, dispensa de licitação n° 020/2026, referente a contratação de 05 (cinco) inscrições no curso Extinção do PIS e da COFINS e Transição para a CBS: Levantamento de Saldos, Apuração Final e Aproveitamento dos Créditos em 2027, sendo adjudicado à 4M - Treinamentos Empresariais e Assessoria de Comercialização Ltda.; CNPJ: 06.556.167/0001-10; R$ 2.250,00.

João Pessoa, 11 de novembro de 2026.
Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Recebimento das Propostas até: **19/11/2026**
Objeto: **Serviço de Construção de Bases de Concreto para Estações de Monitoramento de Ar nas Cidades de João Pessoa, Campina Grande, Patos e Sousa**

Tendo em vista a não manifestação de interesse na apresentação de propostas adicionais, a Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA Torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do **Art. 75, II**, da Lei Federal n°14.133/21, realizará a republicação do aviso da Dispensa de Licitação n° **26/2026**, a fim de estender o prazo para recebimento de propostas para a contração acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até **09:00hs** do dia **19/11/2026**, enviadas para o e-mail: cpl@sudema.pb.gov.br com cópia para cplsudema@gmail.com, o termo de referência com a descrição e quantitativo do serviço a ser contratado poderá ser obtido pelo endereço eletrônico https://centraldecompras.pb.gov.br, Processo SGC nº **34.201.009002.2026**, Proc. **SUD-PRC-2026/09002.**

MARCELO C. CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da Sudema.

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

João Pessoa , 11 de novembro de 2026

Tendo em vista o Relatório de Avaliação de Conformidade nº 26-02261-9 da Controladoria Geral do Estado, que aprova o procedimento de inexigibilidade de Licitação nº 0019/2026 para TC WORLD PUBLICIDADE. Constitui objeto do presente instrumento a participação da PBTUR S.A. no evento denominado "MISSÃO VISUAL 2026 – Negócios & Destinos que Encantam Todo o Universo – Uma Experiência de Decolagem de Vendas" a ser realizado no dia 13 de novembro de 2026, na cidade de Canela/RS, no Space Adventure, para a promoção e divulgação do Destino Paraíba e suas regiões turísticas.
E que: requer-se a publicação da ratificação de inexigibilidade.
Publique-se.

Ferdinando José Lucena de Medeiros.
Diretor Presidente

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01811-0
Nº do Contrato 0089/2026
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A
Contratado ROSSI & ZORZANELLO LTDA
Objeto CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PARTICIPAÇÃO DA PBTUR S.A. NA 38ª EDIÇÃO DA FESTURIS GRAMADO – FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 12 A 15 DE NOVEMBRO DE 2026, NA CIDADE DE GRAMADO/RS, OPORTUNIDADE NA QUAL O DESTINO PARAÍBA FIGURARÁ COMO CONVIDADO DE HONRA, PARA A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO DESTINO PARAÍBA E SUAS REGIÕES TURÍSTICAS,
Valor 370.000,00
Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 11/11/2026 A 11/1/2027
Data da assinatura 11/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 370.000,00
Gestor do Contrato ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES - Mat.: 9957366
FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 25-80052-3
Nº do Instrumento 0003/2025
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Convenente ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PRODUTORES DE CAPRINOS E OVINOS DE PARARI (ACPCOP)
Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARÍ
Valor Original do Instrumento 2.932.551,20
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo ACRESCENTAR A IMPORTÂNCIA DE R$ 2.396,09 AO VALOR DO TAC
Valor do aditivo 2.396,09
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 13/2/2025 A 14/2/2027
Data da assinatura do aditivo 22/10/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.867.526,08
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE ADITIVO DE TAC
Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº11.661/2020)
Nº do Cadastro 26-80630-4/00
Nº do Instrumento 0001/2026
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR CEHAP
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
Valor Original do Instrumento 2.463.741,07
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo Acrescentar 06 (seis) meses à vigência original do TAC.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 14/05/2026 A 13/05/2027
Data da assinatura do aditivo 04/11/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) R$ 1.633.204,98
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGSTRO DE PREÇOS - ARP
Processo Administrativo nº. 32.205.000179.2026
Ata de Registro de Preços nº 0152/2025

Ratifico o ato de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 0152/2025, em conformidade com o RILC da EMPAER, referente a Aquisição material de consumo (material de limpeza), para atender as necessidades da EMPAER, em favor da empresa A M DOS SANTOS LTDA, CNPJ 53.614.094/0001-55, no valor de R$ 3.252,00, da empresa JSB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 16.693.935/0001-30, no valor de R$ 1.991,00, da empresa ART LIMP LTDA, CNPJ 39.862.043/0001-11, no valor de R$ 6.457,50 e da empresa ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA, CNPJ 24.085.444/0001-35, no valor de R$ 11.118,00, totalizando o valor global de **R$ 22.818,50 (vinte e dois mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**.

Cabedelo – PB, 13 de novembro de 2026.

José Cidalino de Almeida Filho
Diretor Presidente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO-GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES DA PMPB

PROCESSO Nº 15.000.000093.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2026/CCON
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC n° 212, de 22 de julho 2025, que seja publicada no Diário Oficial do Estado, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e ao Parecer nº 0423.1/2026 da Assessoria Jurídica Militar da Polícia Militar do Estado da Paraíba - AJM, a AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 4/2026/CCON, Processo nº 15.000.000093.2026, objetivando Contratação de solução de escaneamento a laser 3D com licença de uso de software, em favor da empresa EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 03497158000107, com valor total de R$ 56.000,00, conforme itens constantes da tabela abaixo. Em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de solução de escaneamento a laser 3D com licença de uso de software	1	03497158000107	R$ 56.000,00	R$ 56.000,00
VALOR TOTAL	R$ 56.000,00				

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral da PMPB

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato do Contrato
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA – PM/PB
N° do Contrato: 00095/2026
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA – PM/PB
Contratada: VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
Objeto: **Aquisição de Material para Captura e Contenção de Animais Silvestres - 1ª Contratação**
Valor (Original): **8.390,00**
Classificação Funcional-Programática: 15101.06.181.5005.4152.00000000287.33903000.50000.0.1.0000
Período da Vigência do Contrato: 03/11/2026 - 03/11/2027
Data da Assinatura: 03/11/2026
Gestor do Contrato: Igor Pires Silveira Ramos
Autoridade Competente: JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme Parecer **nº 621/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo **nº FEC-PRC-2026/02195** - FUNESC, R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 163/2026**, em favor da empresa, BRUNO CÉSAR DIAS DE CARMELO, inscrita no CPF sob o nº 320.618.528-90. O valor do contrato é R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Trata -se de contratação para prestação dos serviços de CURADORIA E FORTUNA CRÍTICA do EDITAL CURTA PARAÍBA IV, (Edital nº 014/2026), compreendendo a avaliação e seleção de obras audiovisuais paraibanas, com vistas à seleção de 20 (vinte) agentes culturais, e a produção de textos críticos para integrar o catálogo de filmes do projeto, de 09 de novembro de 2026 a 01 de fevereiro de 2027, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 13 de novembro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

TERMO DE RECONHECIMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: CIN-PRC-2022/00425 (PBdoc).
DEVEDORA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46.
CREDORA: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC, CNPJ nº 09.366.790/0001-06.
OBJETO: Reconhecimento formal de dívida e pagamento, a título indenizatório, de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União, efetivamente prestados sem cobertura contratual no período de fevereiro a maio de 2025, conforme Notas Fiscais de Comunicação (NFC21) nºs 59150, 59151, 59152, 59153, 59154, 59155 e 59156. O Termo não constitui, prorroga ou renova vínculo contratual entre as partes.
VALOR RECONHECIDO: R$ 16.446,15 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos).
FUNDAMENTO: Resolução de Diretoria nº 036/2026; Parecer ASSEJUR nº 045/2025; parágrafo único do art. 96 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CINEP (RILCC); art. 37 da Lei nº 4.320/1964.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 21201.28.846.0000.0703.0000000028 7.33909200.50100.0.2.0000 RO: 198/2026.
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2026.
João Pessoa, 13 de novembro de 2026.
Rômulo Soares Polari Filho – Diretor Presidente - CINEP

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/09571
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-02264-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, COM COMODATOS DE EQUIPAMENTOS E COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTE/ORIENTAÇÃO TÉCNICA QUALIFICADA POR PROFISSIONAL ESPECIALISTA DA CONTRATADA, NECESSÁRIOS PARA OS PROCEDIMENTOS NEUROLÓGICOS. PACIENTE: JOSILDA DE SOUZA MARCOLINO. DISPENSA EMERGENCIAL - PB SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 991/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 11.278.315/0001-11,** no valor total de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de novembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07735
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, V, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº

OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS - PBSAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 1000/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES em favor da empresa **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.882.932/0002-75,** no valor total de R$ 160.932,96 (cento e sessenta mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

Data de Circulação da Publicação Originária:
• Diário Oficial do Estado, 01 de outubro de 2026, pág. 30

João Pessoa, 13 de novembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/09270
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-02264-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO (COM COMODATOS DE EQUIPAMENTOS E/OU PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA SUPORTE TÉCNICO) PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO. PACIENTE: ANTÔNIA MONTEIRO RODRIGUES DO NASCIMENTO, JOELMA RODRIGUES SOUTO. DISPENSA - PB SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 992/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 11.278.315/0001-11, no valor total de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de novembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/09236
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-02277-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO (COM COMODATOS DE EQUIPAMENTOS E/OU PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA SUPORTE TÉCNICO) PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO. PACIENTE: JOSEANE ALVES MONTEIRO. DISPENSA - PB SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 994/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 13.291.742/0001-65**, no valor total de R$ 14.862,00 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e dois reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de novembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07401
SELEÇÃO DE FORNECEDORES nº 567/2026
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 117/2026 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-02262-7

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/11/2026, às 09h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, DE MATERIAIS DE OPME PARA CIRURGIAS CARDIOVASCULARES, COM COMODATOS EM EQUIPAMENTOS

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio ou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 13 de novembro de 2026.

Amanda Franco de Lima
Matrícula nº 000611
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06532
SELEÇÃO DE FORNECEDORES nº 548/2026
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 118/2026 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-02263-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/11/2026, às 09h
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS DE OPME PARA INTERVENÇÕES CARDIOVASCULARES E ENDOVASCULARES**
A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço:**
Onde consta "LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 116/2026"
Leia-se "LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 118/2026"
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio ou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 13 de novembro de 2026.

Amanda Franco de Lima
Matrícula nº 000611
Agente de Contratação

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **ALINE FERNANDES SINESIO DA SILVA.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO,**
CNPJ: 52.818.886/0001-89
Data da Assinatura:13/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 21462
VALOR GLOBAL : R$ 1.284,00 (MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 436/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **JOÃO BATISTA FERNANDES BEZERRA.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL,**
CNPJ: 11.989.944/0001-50
Data da Assinatura: 13/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 21530
VALOR GLOBAL : R$ 501,20 (QUINHENTOS E UM REIAS E VINTE CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 437/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 213/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: JOSE MIGUEL.
CNPJ n.º 40.938.771/0001-49.
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2026.
Vigência: SETEMBRO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 21214
Valor Global: R$ 42.315,45 (Quarenta e dois mil trezentos e quinze reais e quarenta e cinco Centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/42262.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 211/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: NEW CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ n.º 09.647.712/0001-71.
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2026.
Vigência: SETEMBRO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 20881
Valor Global: R$ 70.272,00 ((Senta mil duzentos e setenta e dois reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/31054.**

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 405/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Data da assinatura: 13/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 20954
Valor Global: R$ 12.687,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS,** durante o período de **AGOSTO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/34233**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 407/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 66.437.831/0001-33
Data da assinatura: 13/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 21096
Valor Global: R$ 14.250,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,** durante o período de **AGOSTO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/41261**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0154/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: **COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: **02.914.690/0001-10.**
Data da Assinatura: **11/11/2026** - Vigência: **31/12/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**
RO: **19894** - Valor Global: **R$16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais). Objeto**: TRATA-SE DE **SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**. PERÍODO REFERÊNCIA: **SETEMBRO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/**38707.**

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 217/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: MULT FIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 31.052.856/0001-34
Data da Assinatura: 13 de novembro de 2026
Período: 01 a 30/09/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 21353 - **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 5400 Exercício 2026
Valor Global: R$ 9.240,00 (NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- Aquisição de materias descartaveis **PROC. PBDOC SES-PRC-2026/39569** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
MULT FIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.052.856/0001-34
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 218/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: MULT FIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 31.052.856/0001-34
Data da Assinatura: 13 de novembro de 2026
Período: 01 a 30/09/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 18667- **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 5400 Exercício 2026
Valor Global: R$ 55.047,50 (CINQUENTA E CINCO MIL QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOs)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- Aquisição de materias de higiene **PROC. PBDOC SES-PRC-2026/39571** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
MULT FIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.052.856/0001-34
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 219/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: RD ENGENHARIA CLINICA LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: º 10.464.359/0001 - 73
Data da Assinatura: 13 de novembro de 2026
Período: 01 a 31/08/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 21402- **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 5299 Exercício 2026
Valor Global: R$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PROC. PBDOC SES-OFN. 2026/34749** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
RD ENGENHARIA CLINICA LTDA
CNPJ: 10.464.359/0001 - 73
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 220/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: POLIANNE MEDEIROS BRITO, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 08.296.658/0001-02
Data da Assinatura: 13 de novembro de 2026
Período: 01 a 30/08/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 21036- **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R$ 13.261,25 (TREZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/33688** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
POLIANNE MEDEIROS BRITO
CNPJ: 08.296.658/0001-02
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 221/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: LEONARDO BRAZ DE SOUSA LTDA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 16.747.561/0001-99
Data da Assinatura: 13 de novembro de 2026
Período: 01 a 30/09/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária: 21483 - Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R$ 3.711,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E ONZE REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/39647** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
LEONARDO BRAZ DE SOUSA LTDA
CNPJ: 16.747.561/0001-99
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 222/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: LEONARDO BRAZ DE SOUSA LTDA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 16.747.561/0001-99
Data da Assinatura: 13 de novembro de 2026
Período: 01 a 31/05/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária: 21486- Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R$ 2.662,75 (DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/39649** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
LEONARDO BRAZ DE SOUSA LTDA
CNPJ: 16.747.561/0001-99
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 223/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: : 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 13 de novembro de 2026
Período: 01 a 30/09/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 21497- **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026

Valor Global: R$ 740,00 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- LOCAÇÃO de ponto eletrônico biométrico **PROC. PBDOC SES-PRC-2026/39859** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME
CNPJ 17.018.554/0001-19
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 224/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: LEONARDO BRAZ DE SOUSA LTDA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 16.747.561/0001-99
Data da Assinatura: 13 de novembro de 2026
Período: 01 a 30/09/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária: 21492- Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R$ 4.674,95 (QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREDIAL - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/39646** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
LEONARDO BRAZ DE SOUSA LTDA
CNPJ: 16.747.561/0001-99
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 225/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 41.778.326/0001-21
Data da Assinatura: 13 de novembro de 2026
Período: 01 a 30/06/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 21343- **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R$ 83.113,56 (OITENTA E TRÊS MIL CENTO E TREZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - PROC. PBDOC SES-PRC-2026/42776** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS
CNPJ: CNPJ: 41.778.326/0001-21
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: SEVERINO VELEZ ME
CNPJ: 04.542.612/0001-67
Data da Assinatura: 13/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 21494
Valor Global: R$ 7.004,00 (SETE MIL E QUATRO REAIS)
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - PB.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°230/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n° 42041/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 20.947.671/0001-71
Data da Assinatura: 13/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária n°: 21517
Valor Global: R$ 71.670,00 (Setenta e Um Mil e Seiscentos e Setenta Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS EM AR-CONDICIONADOS NO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°236/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n°43259/2025.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: Empresa Paraibana de Comunicação-EPC. CNPJ: 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 13/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária n°: 21518
Valor Global: R$ 18.249,00 (Dezoito Mil e Duzentos e Quarenta e Nove Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE ÀS PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL DE ATOS ADMINISTRATIVOS NOS PERÍODOS DOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2026, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital Regional de Queimadas

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0104/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: ARMAZEM POPULAR LTDA
CNPJ: 37.501.358/0001-08
Vigência: OUTUBRO DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 21264
Valor Global: R$ 13.295,45
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE GENEROS SECOS** NO PERÍODO **DE OUTUBRO DE 2026,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº SES-PRC-2026/42868** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0105/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: MASTER SUPERMERCADO
CNPJ: 00.915.011/0001-00
Vigência: OUTUBRO DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 21269
Valor Global: R$ 3.523,45

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE LATICINIOS** NO PERÍODO **DE OUTUBRO DE 2026,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº SES-PRC-2026/42859** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0106/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: PARAISO COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.028.009/0001-90
Vigência: OUTUBRO DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 21274
Valor Global: R$ 4.023,10
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE GENEROS SECOS** NO PERÍODO **DE OUTUBRO DE 2026,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº SES-PRC-2026/42865** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0108/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: MASTER SUPERMERCADO
CNPJ: 00.915.011/0001-00
Vigência: OUTUBRO DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 21259
Valor Global: R$ 10.699,80
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE GENEROS SECOS** NO PERÍODO **DE OUTUBRO DE 2026,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº SES-PRC-2026/42861** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 380/2026
Contratante**:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC,
CNPJ n.º 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 13 de novembro de 2026
Vigência: 1 a 30 de setembro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 20957 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R$ 9.725,10 (Nove mil setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 424/2026 e SES-PRC-2026/38429** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 389/2026
Contratante**:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: PARAÍBA SAÚDE E ODONTO LTDA,
CNPJ n.º 35.397.052/0001-28
Data da Assinatura: 13 de novembro de 2026
Vigência: 01 de julho a 31 de agosto de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 20264 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R$ 18.974,00 (Dezoito mil novecentos e setenta e quatro reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E SUPLEMENTO ALIMENTAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 330/2026 E SES-PRC-2026/30484** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 390/2026
Contratante**:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: IVONALDO DE SÁ CAVALCANTE ME
CNPJ n.º 02.357.637/0001-65
Data da Assinatura: 13 de agosto de 2026
Vigência: 01 a 31 de agosto de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 21151 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R$ 5.021,40 (Cinco mil vinte e um reais e quarenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 327/2026 e SES-PRC-2026/35530** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 415/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY **CNPJ n.º** 08.716.557/0001-35
Data da Assinatura: 13 de novembro de 2026
Período: agosto/2026
Valor Global: R$ 55.300,80 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais e oitenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IODOTERAPIA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **408/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/35733** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 416/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: FSC FERREIRA LTDA **CNPJ n.º** 48.821.279/0001-09
Data da Assinatura: 13 de novembro de 2026
Período: 17 a 31 de agosto/2026
Valor Global: R$ 109.917,15 (cento e nove mil, novecentos e dezessete reais e quinze centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **464/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/43589** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATOS

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Nº do Cadastro:	26-29653-3
Nº do Contrato:	00009/2026
Contratante:	SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Contratado:	BCLAB - COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, AGROPECUARIO, PECAS E ACESSORIO PARA APARELHOS ELETRONICOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PRODUTO (MEIO DE CULTURA DESIDRATADO) PARA O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR EM LABORATÓRIOS, RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DE PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA ULTRAPURA

Valor (Original):	R$ 5.616,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.30.00.50 2026.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	03/11/2026 a 03/11/2027
Data da assinatura:	27/10/2026
Gestor Contrato:	Fernanda da Silva Oliveira - 924692-4
Autoridade competente:	BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Nº do Cadastro:	26-29656-6
Nº do Contrato:	00010/2026
Contratante:	SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Contratado:	VISION MEDICA LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PRODUTO (MEIO DE CULTURA DESIDRATADO) PARA O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR EM LABORATÓRIOS, RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DE PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA ULTRAPURA
Valor (Original):	R$ 13.200,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.30.00.50 2026.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	03/11/2026 a 03/11/2027
Data da assinatura:	27/10/2026
Gestor Contrato:	Fernanda da Silva Oliveira - 924692-4
Autoridade competente:	BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-29647-5
Nº do Contrato:	00080/2026
Contratante:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:	ATHENAS AUTOMACAO LTDA
Objeto:	O objeto do presente instrumento é aquisição de estações de trabalho do tipo computadores Tipo I.
Valor (Original):	R$ 538.650,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.38.101.06.126.5005.2154.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	03/11/2026 a 03/11/2031
Data da assinatura:	03/11/2026
Gestor Contrato:	Jeorgy Vennancio Thomaz Ramalho - 156.553-2
Autoridade competente:	ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Nº do Cadastro:	26-29669-9
Nº do Contrato:	00008/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado:	BANCO DO BRASIL SA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OPERACIONALIZAR OS PAGAMENTOS DE TRABALHADORES REEDUCANDOS, ORIUNDOS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor (Original):	R$ 30.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.24.101.14.421.5005.2692.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	03/11/2026 a 03/11/2027
Data da assinatura:	03/11/2026
Gestor Contrato:	REGINALDO DA SILVA ARAUJO - 1633694
Autoridade competente:	Tercio Chaves de Moura Junior

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	25-16176-0
Nº do Contrato:	00022/2025-2
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	PARAÍBA TURISMO LTDA
Valor Original do Contrato:	R$ 1.574.812,65
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	REEQUILÍBRIO econômico-financeiro dos valores pactuados no Contrato Administrativo nº 0022/2025, em razão da SUPRESSÃO do encargo contratual relativo à Taxa de Administração de Contratos (TAC).
Valor Aditivo:	-R$ 31.489,41
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	27/05/2025 a 31/12/2026
Data da assinatura do Aditivo:	10/11/2026
Gestor Contrato:	ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE - 6202659
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	26-23477-3
Nº do Contrato:	00031/2026-2
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	SEDA INTERCAMBIO E VIAGENS LTDA
Valor Original do Contrato:	R$ 9.874.941,60
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 0,84% SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO
Valor Aditivo:	R$ 82.952,48
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.362.5006.2689.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	12/03/2026 a 12/03/2027
Data da assinatura do Aditivo:	19/10/2026
Gestor Contrato:	Christian Bruno Martins - 622.859-3
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01635-7

Nº do Contrato 0046/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado J.MOTTA ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 3.266.988,90
Nº do Aditivo 8
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 24/5/2024 A 9/1/2027
Data da assinatura do aditivo 10/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.160.888,65
Gestor do Contrato CAIO ISMAEL SANTOS - Mat.: 770.680-4
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02029-0
Nº do Contrato 0060/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 3.615.046,46
Nº do Aditivo 8
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 1/7/2024 A 16/2/2027
Data da assinatura do aditivo 12/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.507.035,13
Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 7704801
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	26-21756-2
Nº do Contrato:	00004/2026-2
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	SANTENGE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R$ 1.746.631,47
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO
Valor Aditivo:	R$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	13/01/2026 a 30/03/2027
Data da assinatura do Aditivo:	12/11/2026
Gestor Contrato:	CAIO ISMAEL SANTOS - 7706804
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-16524-1
Nº do Contrato:	00024/2025-4
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R$ 12.697.268,86
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	alteração do valor contratual
Valor Aditivo:	R$ 872.800,18
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	09/06/2025 a 01/03/2027
Data da assinatura do Aditivo:	03/11/2026
Gestor Contrato:	NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO - 770.477-1
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-19790-5
Nº do Contrato:	00047/2025-4
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	ELIZABETE GOMES CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
Valor Original do Contrato:	R$ 1.712.334,91
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor Aditivo:	R$ 148.553,55
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	21/10/2025 a 18/03/2027
Data da assinatura do Aditivo:	08/10/2026
Gestor Contrato:	VIRNA IAYANE MONTENEGRO DE CARVALHO - 7706146
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	26-29768-9
Nº do Contrato:	00055/2026
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	J. MOTTA ENGENHARIA LTDA
Objeto:	CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DE CAMPINA GRANDE/PB
Valor (Original):	R$ 17.850.096,20
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.51.00.50 2026.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.51.00.63
Período da vigência do Contrato:	16/10/2026 a 08/05/2028
Data da assinatura:	16/10/2026
Gestor Contrato:	ANDRÉ SANTORO SEVERO - 770.458-5
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	25-20136-8
Nº do Contrato:	00110/2025-2
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
Valor Original do Contrato:	R$ 246.092,20
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	O objeto do presente instrumento é a prorrogar o prazo de vigência do Contrato 110/2025;Reajustar o valor do do contrato de acordo com base na Resolução do CONSAD; Alterar a sistemática de reajuste.
Valor Aditivo:	R$ 258.396,81
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	24/11/2026 a 23/11/2027
Data da assinatura do Aditivo:	12/11/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 26-80489-1 - Nº do Instrumento 0001/2026
Concedente INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Convenente FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDIÁRIOS
Objeto PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA PRISIONAL FORNECIDA POR REEDUCANDOS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, QUE SE ENCONTREM CUMPRINDO PENA EM REGIME ABERTO, SEMIABERTO E EM LIVRAMENTO CONDICIONAL, DECRETADOS PELA JUSTIÇA CRIMINAL, COM OBJETIVO DE PROMOVER A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS MESMOS, ELEVAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA E CARÁTER EDUCATIVO E PRODUTIVO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, NOS LOCAIS E DEPENDÊNCIAS DA IASS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR. ESSE PROTOCOLO VISA DAR CONTINUIDADE NA AÇÃO JÁ EXISTENTE, GARANTINDO A CAPACIDADE DE OFERTA DESSA ATIVIDADE SOCIAL PARA 15 (QUINZE) REEDUCANDOS EM UM PRIMEIRO MOMENTO, PODENDO SER AMPLIADO OU REDUZIDO, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO POR MEIO DE SOLICITAÇÃO OFICIAL, ESTABELECENDO FORMALIZAÇÃO DESSA ATIVIDADE.
Valor 0,00
Classificação Funcional-Programática 25.250.10.122.5046.4216.0287.3390.36.500.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 25/7/2026 A 25/7/2027
Data da assinatura 20/7/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Nº do Cadastro:	26-29449-6
Nº do Contrato:	00035/2026
Contratante:	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Contratado:	ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
Objeto:	Aquisição de notebooks, computadores desktop e monitores
Valor (Original):	R$ 647.230,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.23.901.06.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.75
Período da vigência do Contrato:	21/10/2026 a 21/10/2027
Data da assinatura:	21/10/2026
Gestor Contrato:	VICTOR PALHARES DUARTE - 5275415
Autoridade competente:	Marcelo Augusto de Araújo Bezerra

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO DA PARAÍBA

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: P.R. MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 09.256.963/0001-25.
Data da Assinatura: 13/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 21515
Valor Global: R$ 40.044,00 (Quarenta mil e quarenta e quatro reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0140/2026, MEMORANDO 0170/2026. PBDOC SES-PRC-2026/43575. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: P.R. MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 09.256.963/0001-25.
Data da Assinatura: 13/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 21522
Valor Global: R$ 41.120,00 (Quarenta e um mil, cento e vinte reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0141/2026, MEMORANDO 0171/2026. PBDOC SES-PRC-2026/43576. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 17.227.485/0001-53.
Data da Assinatura: 13/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 21562
Valor Global: R$ 67.869,10 (Sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0148/2026, MEMORANDO 0178/2026. PBDOC SES-PRC-2026/43413. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 17.227.485/0001-53.
Data da Assinatura: 13/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 21563
Valor Global: R$ 67.942,70 (Sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0149/2026, MEMORANDO 0179/2026. PBDOC SES-PRC-2026/43414. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 286/2026/TCE/PB **João Pessoa, 06 de Novembro de 2026**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1388/2026,

RESOLVE designar RITA DE CÁSSIA ARAÚJO, matrícula nº 3701131, para substituir DANIELLE SOUZA DE PAIVA, matrícula nº 3704386, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação no Almoxarifado, nos períodos de 03/11/2026 a 17/11/2026 e 23/11/2026 a 07/12/2026, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias regulamentares.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 41/2025

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO
CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS E HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00007/2026
A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da Agente de Contratação, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 00007/2025, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPCIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRBALHO SOCIAL (PTS), VINCULANDO À OPERAÇÃO Nº 1099040-88, OBSERVANDO OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA MCID Nº 75/2025 PARA ANÁLISE DE TERMOS DE REFERÊNCIA DE TRABALHO SOCIAL. Conforme especificação do edital. Sendo considerada **CLASSIFICADA E HABILITADA** a empresa ARAÚJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICOS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 42.021.441/0001-10, que apresentou proposta com o valor de R$ 81.250,00 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da Agente de Contratação e equipe de apoio, não havendo qualquer manifestação, será encaminhado o certame para fins de homologação e adjudicação.

Aguiar - PB, 12 de Novembro de 2026
ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 176/2025, em 23.09.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EPP
OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços com a modernização do estádio nego sonha, no município de Aguiar – PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 959775/2024/MESP/CAIXA, Operação nº 1093760-99.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor (supressão)
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021
Aguiar-PB, 12 de Novembro de 2026
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 176/2025, em 23.09.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EPP
OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços com a modernização do estádio nego sonha, no município de Aguiar – PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 959775/2024/MESP/CAIXA, Operação nº 1093760-99.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor (acréscimo)
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021
Aguiar-PB, 12 de Novembro de 2026
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00067/2026
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA–PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 1º de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 1º de Dezembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal:

Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompras-publicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 13 de Novembro de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSP I E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE ALCANTIL/PB, CONFORME EMENDA E PLANO DE APLICAÇÃO Nº 158/2023 (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL), DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00033/2024 - Igor Rocha de Brito Lira - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 12.11.26

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00019/2026, para o dia 26 de Novembro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 26 de Novembro de 2026 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Aroeiras - PB, 13 de Novembro de 2026

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE EDITAL
LEILÃO N.º 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 14.133, Art. 76 - II, de 01.04.2021, que realizará licitação na modalidade ON LINE, leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2026 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEP Nº. 006/2009. O leilão será realizado no dia 08 DE DEZEMBRO das 2026 às 11:00 HORAS, através do site: www.vipleiloes.com.br. Maiores informações serão disponíveis com o Leiloeiro Oficial (81) 99961-5822, com edital na integra no site: www.vipleiloes.com.br.

Barra de Santana-PB, 13 de Novembro de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTAN

AVISO DE ADIAMENTO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Credenciamento Eletrônico nº 00004/2026, para o dia Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2026. Início da fase de lances: 10:01 HORAS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Decreto Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaocpl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br;

Barra de Santana - PB, 13 de Novembro de 2026

DEIVID LACERDA VELOSO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD 00005/2026, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RP 04901/2026, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICO LTDA - CNPJ Nº 42.092.696/0001-73 - R$ 534.508,75.

Barra de Santana - PB, 09 de Setembro de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD 00005/2026, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RP 04901/2026, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICO LTDA - CNPJ Nº 42.092.696/0001-73 - R$ 534.508,75.

Barra de Santana - PB, 09 de Setembro de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RP 04901/2026, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026 - Ata de Registro de Preços nº 05701/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇAO POLÍTICA 04 122 2001 2083 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇAO POLÍTICA 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2001 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.060 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL 04 122 2001 2101 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 04 122 1004 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 365 5000 2008 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE – MDE 12 361 1002 2016 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1001 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 1003 2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICO 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 09/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 08101/2026 - 09.09.26 - MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICO LTDA - CNPJ Nº 42.092.696/0001-73 - R$ 534.508,75.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RP 04901/2026, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026 - Ata de Registro de Preços nº 05701/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇAO POLÍTICA 04 122 2001 2083 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇAO POLÍTICA 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2001 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.060 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL 04 122 2001 2101 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 04 122 1004 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 365 5000 2008 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE – MDE 12 361 1002 2016 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1001 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 1003 2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICO 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 09/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT

Nº 08101/2026 - 09.09.26 - MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICO LTDA - CNPJ Nº 42.092.696/0001-73 - R$ 534.508,75.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03301/2026
CONTRATANTE: Município de Barra de Santana – PB.
CONTRATADA: D A B TAVARES CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 51.142.116/0001-04.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato referente à execução de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA – PB, CONFORME TRANSFEREGOV Nº 889356/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente arts. 105 e 111, conforme enquadramento jurídico da situação concreta, e demais disposições contratuais pertinentes.
FINALIDADE: Prorrogação do prazo de execução por mais 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
NOVA DATA DE CONCLUSÃO: 29/04/2027.
VALOR: Permanecem inalterados os valores originalmente contratados.
Barra de Santana – PB, 29 de Outubro de 2026
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO
2º ADITIVO AO CT NR 04901/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO – CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1065695–77/2019 E CONVÊNIO Nº 889356/2019. FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA nº 00007/2024 e no art. 105, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021. ADITAMENTO: Prorrogação de prazo para continuidade e conclusão da execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e DEA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ Nº 38.374.079/0001-93. 2º ADITIVO: Prorroga o prazo de vigência e execução de 25/09/2026 até 25/07/2027.
Barra de Santana – PB, 25 de Setembro de 2026
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATYO – IN 00007/2026
No EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2026 - publicado em DOE Nr. 18.608 do Estado da Paraíba Pag.39, e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.26 do dia 11/06/2026, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: até 26/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 04501/2026 - 27.05.2026 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA – CNPJ Nº 24.439.539/0001-00 - R$ 80.000,00. Barra de Santana - PB, 27 de março de 2026. LEIA-SE: VIGÊNCIA: até 22/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 04501/2026 - 27.05.2026 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA – CNPJ Nº 24.439.539/0001-00 - R$ 80.000,00.
Barra de Santana, 11 de Novembro de 2026
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 00169/2026 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Superintendente da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana do Município de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3° do art. 8° Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1° - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal n° 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n° 00374/2026 – SEMOB - PMBEX, celebrado entre a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana do Município de Bayeux e a empresa SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA - CNPJ Nº 04.523.923/0001-89, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, GESTÃO, INSTALAÇÃO, MANUNTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB) DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	José Vicente Gomes de Lima Júnior	3017126
Fiscal Técnico	Romário Soares de Sousa	2107520

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bayeux - PB, 12 de Novembro de 2026
JOSÉ VICENTE GOMES DE LIMA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE
SEMOB - BAYEUX

PORTARIA N° 00170/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria de Administração, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3° do art. 8° Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1° - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal n° 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n° 00376/2026 – PMBEX, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA, CNPJ: 34.140.729/0001-85, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO TAXA DE EMBARQUE E SEGURO-VIAGEM (QUANDO NECESSÁRIO), ATRAVÉS DO MENOR PREÇO NO DIA DA COTAÇÃO, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO
Gestor	Anezite Tereza Silva da Nobrega	Chefe de Segurança Alimentar e Nutricional - Sec. De Assistência Social e Segurança Alimentar
	Emanuel Junio Reis	Assessor Executivo - Chefia de Gabinete
Fiscal Técnico e Administrativo	Bruno Henrique Feliciano Costa	Diretor de Segurança Alimentar e Nutricional -Sec. De Assistência Social e Segurança Alimentar
	Gilmara Sobreira Gomes	Assessora Jurídica - Chefia de Gabinete

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bayeux - PB, 13 de Novembro de 2026
RENATA DUARTE RIBEIRO MARTINS
CHEFIA DE GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ 08.924.581/0001-60
IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ 08.924.581/0001-60 CONTRATANTE

PORTARIA N° 00171/2026 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Secretário de Infraestrutura de Bayeux-PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3° do art. 8° Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1° - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal n° 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00373/2026 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através da Secretaria de Infraestrutura e a empresa LUMEN BRASIL COM. E SERV. DE ILUMINAÇÕES LTDA - CNPJ nº 45.459.863/0001-60, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS DE TRABALHO, MATERIAL ELÉTRICO E FERRAGENS DESTINADOS À DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260225, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2403002-2026, DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA / CPF
Gestora do Contrato	Silvia Aparecida Fante Sales	Matrícula 301714581 / CPF 110.422.798-37
Fiscal Administrativo	João Victor da Silva Diniz	Matrícula 301714713 / CPF 069.328.074-32
Fiscal Técnico	Chelton Ramon Silva Santana	Matrícula 301712219 / CPF 073.391.834-42

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bayeux - PB, 13 de Novembro de 2026
SÉRVOLO DO NASCIMENTO DANTAS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE ADESÃO N° 00007/2026 – SEMOB – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00141/2026 – SEMOB – PMBEX
A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo administrativo, RATIFICA e ADJUDICA a ADESÃO N° 00007/2026 – SEMOB – PMBEX, referente a adesão à Ata de Registro de Preços nº 012//2026, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO VERDE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 056/2025 – Processo nº 288/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, GESTÃO, INSTALAÇÃO, MANUNTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB) DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, em favor da empresa SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA - CNPJ Nº 04.523.923/0001-89, pelo valor total estimado de R$ 1.023.857,18 (UM MILHÃO VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) para a contratação em referência. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bayeux - PB, 12 de Novembro de 2026
JOSÉ VICENTE GOMES DE LIMA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE
SEMOB - BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE ADESÃO N° 00008/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00142/2026 – PMBEX
O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo administrativo, RATIFICA e ADJUDICA a ADESÃO N° 00008/2026 – PMBEX, referente a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260225, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE

PREÇOS Nº 2403002-2026, e que tem por órgão gerenciador a Secretaria de Infraestrutura do Município de Beberibe/CE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS DE TRABALHO, MATERIAL ELÉTRICO E FERRAGENS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor da empresa LUMEN BRASIL COM. E SERV. DE ILUMINAÇÕES LTDA – CNPJ nº 45.459.863/0001-60, pelo valor global de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para a contratação em referência. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 13 de Novembro de 2026
SÉRVOLO DO NASCIMENTO DANTAS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00376/2026 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO TAXA DE EMBARQUE E SEGURO-VIAGEM (QUANDO NECESSÁRIO), ATRAVÉS DO MENOR PREÇO NO DIA DA COTAÇÃO, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 00003/2025 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00054/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026 A 13 DE MAIO DE 2027.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA, CNPJ: 34.140.729/0001-85
VALOR: R$ 28.964,39 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00373/2026 – PMBEX
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS DE TRABALHO, MATERIAL ELÉTRICO E FERRAGENS DESTINADOS À DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260225, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2403002-2026, DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCEDIMENTO DE ADESÃO N° 00008/2026 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00142/2026 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 13/11/2026 A 31/12/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA: LUMEN BRASIL COM. E SERV. DE ILUMINAÇÕES LTDA - CNPJ nº 45.459.863/0001-60
VALOR ESTIMADO: R$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00374/2026 - SEMOB – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, GESTÃO, INSTALAÇÃO, MANUNTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB) DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCEDIMENTO DE ADESÃO N° 00007/2026 - SEMOB – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00141/2026 - SEMOB – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 12/11/2026 A 12/11/2027
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB-BY, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADA: SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA CNPJ Nº 04.523.923/0001-89
VALOR ESTIMADO: R$ 1.023.857,18 (UM MILHÃO VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ARLETE ALVES DE LIMA, S/N, POVOADO CRUZ DAS ALMAS (DIVISA PB/PE), ZONA RURAL, CAAPORÃ/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NA ÁREA RURAL DA DIVISA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00054/2025 – Processo Administrativo nº 251030IN00054. ADITAMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00168/2025-SDC, referente à prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/11/2026 a 13/11/2027, e ao reajuste do valor mensal do aluguel em 4,6283%, passando de R$ 1.000,00 para R$ 1.046,28, totalizando o valor de R$ 12.555,36 (doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para o período prorrogado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caaporã e Edson Leopoldino da Silva. ASSINATURA: 13.11.2026.
ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10029/2026
O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal n° 14.133/21, que realizará AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL CETOGÊNICA KETOCAL® 4:1, APRESENTAÇÃO EM LATA DE 400 G, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PACIENTE RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB, ACOMPANHADA PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE PIRUVATO DESIDROGENASE E1–ALFA (PDCD), CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E DOCUMENTAÇÃO CLÍNICA CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em razão do valor, e que no período de **08:00h do dia 17/11/2026 até as 23:59h do dia 19/11/2026**, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio **www.licitacaocabedelo.com.br**, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: **08:00h até 14:00h (horário de Brasília – DF) do dia 23/11/2026**.

Cabedelo - PB, 13 de Novembro de 2026
MARIA CAROLINA FONSECA DE FRANÇA ROCHA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00015/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos a emissão de passagens aéreas (nacional) Incluindo serviço de agenciamento de viagens e outros serviços correlatos, para atender as demandas de toda Câmara Municipal de Cabedelo; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CVC AGENCIA SOLANEA LTDA - R$ 64.025,00.

Cabedelo - PB, 13 de Novembro de 2026
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00015/2026
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos a emissão de passagens aéreas (nacional) Incluindo serviço de agenciamento de viagens e outros serviços correlatos, para atender as demandas de toda Câmara Municipal de Cabedelo; DESIGNO os servidores Rosellyn Araujo Monteiro, Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestora; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00015/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cabedelo - PB, 13 de Novembro de 2026
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos a emissão de passagens aéreas (nacional) Incluindo serviço de agenciamento de viagens e outros serviços correlatos, para atender as demandas de toda Câmara Municipal de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 Câmara Municipal de Vereadores 01.031.2001.2001 Manutenção das Atividades Fins do Poder Legislativo 000010 3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00038/2026 - 13.11.26 - CVC AGENCIA SOLANEA LTDA - R$ 64.025,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços 09/2026 oriunda do Pregão Eletrônico RP nº 02/2026 junto ao CONAGRESTE, para contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis escolares, destinados a atender as necessidades das Escolas vinculadas a Rede Municipal de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Pregão nº 2/2026. DOTAÇÃO: FPM/ICMS/Fundeb e Outros; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.361.0011.2121 – Manut. do Prog. QSE – Quota Salário Educação; 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. do VAAT – Ens. Fund. – Fundeb 30%; 12.361.0008.2338 - Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30% - VAAR; 12.365.0008.2232 – Manut. da Educação Infantil – Pré – Escolar – Rec. Próprios; 12.365.0008.2218 - Manut. da Educação Infantil – Creche – Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 - Manut. da Educação Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 - Manut. da Educação Infantil – Pré – Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 - Manut. da Educação Infantil – Pré – Escolar – Fundeb 30% - VAAT; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Rec. do VAAT – Fundeb 30% - Investimento; 449052.00 – Equipamentos e Mat. Permanente; 449052.99 – Outros Materiais Permanente. Vigência até 13/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 69/2026 - 13/11/2026 - CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 1.831.805,80.
Catolé do Rocha-PB, 13 de Novembro de 2026
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação visando a aquisição de veículos automotores tipo Van, 0 (zero) quilômetro, com capacidade mínima para 20 (vinte) passageiros + 01 (um) motorista, destinada a atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 45/2025. DOTAÇÃO: FPM/FMS/Fundeb e Outros; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.361.0011.1014 – Aquisição de veículo; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Rec. do VAAT – Fundeb 30% - Investimento; 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 - Manut. dos Rec. do VAAT – Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0008.2338 - Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30% - VAAR; 10.302.0016.1036 – Aquisição de veículo para Secretaria de Saúde; 10.302.0016.1257 – Aquisição de veículo; 10.301.0017.2095 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde; 449052.48 – Veículos Diversos; 449052.00 – Equipamentos e Mat. Permanente; 449052.99 – Outros Materiais Permanentes. Vigência até 12/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 68/2026 - 12/11/2026 - STA CAMINHÕES VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - R$ 1.455.000,00.
Catolé do Rocha-PB, 13 de Novembro de 2026
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10016/2026
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 10016/2026, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA Nº 11436548000126003, para o dia 1º de Dezembro de 2026 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 1º de Dezembro de 2026 às 08:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Congo - PB, 13 de Novembro de 2026
JUÇARA QUINTANS DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026
A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00019/2026, para o dia 02 de dezembro de 2026 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB. Telefone: (083) 2021– 0012.
E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br.
Site: www.bll.org.br/

Cruz do Espírito Santo - PB, 13 de Novembro de 2026
JOYCE REGINA CRISTOVÃO DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00251/2025-SDC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250925DV00087. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00087/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB, CNPJ nº 01.612.341/0001-80. CONTRATADA: MERCIA SOARES DA SILVA LTDA – PAT MERCADO NOVO, CNPJ nº 33.787.858/0001-05. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada de descartáveis e doces diversos para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00251/2025-SDC até 31 de dezembro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas. VALOR GLOBAL ORIGINAL: R$ 62.025,00 (sessenta e dois mil e vinte e cinco reais), permanecendo inalterado, com execução limitada ao saldo contratual remanescente. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais para prorrogação de fornecimento contínuo. DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: HÉLIO SEVERINO DE SOUZA, pela Contratante, e MERCIA SOARES DA SILVA, pela Contratada.
Cuité de Mamanguape/PB, 28 de Setembro de 2026
HÉLIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023
CONTRATO: 00215/2023-CPL. ADITIVO: 06
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE DE 50 (CINQUENTA) ALUNOS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFANCIA – NO MUNICÍPIO CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB, TERMO DE CONVENIO Nº 137/2022 ((SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA (SEECT/PB). Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.281.159,07 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e sete centavos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos consignados no orçamento municipal, destinados à execução da obra, conforme classificação orçamentária constante dos autos; TERMO DE CONVENIO Nº 137/2022 ((SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA (SEECT/PB). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: UMBRELLA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 18 de Setembro de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 13 de NOVEMBRO DE 2026. Vigência do Aditivo: 16/07/2027.
CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 13 de NOVEMBRO DE 2026
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2026
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00047/2026, para o dia 26 de Novembro de 2026 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 8h00min Às 12h00min dos dias úteis, na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: licitacaopme25@gmail.com.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Esperança - PB, 13 de Novembro de 2026
RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2026
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de equipamentos de informática e periféricos, compreendendo impressoras multifuncionais e projetor multimídia, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 26 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2400/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação

pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 8h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: licitacaopme25@gmail.com. Edital: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 13 de Novembro de 2026
RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00050/2026, para o dia 26 de Novembro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 25 de Novembro de 2026 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 8h00min Às 12h00min dos dias úteis, na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: licitacaopme25@gmail.com.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Esperança - PB, 13 de Novembro de 2026
RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gurinhém

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE CONVOCAÇÃO
CONVOCA OS LICITANTES PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025 PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO PRÉVIA ACERCA DA INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, **TARCÍSIO SAULO DE PAIVA**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a possibilidade de revogação do procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;
CONSIDERANDO que o § 3º do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 determina que, nos casos de revogação da licitação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados;
CONSIDERANDO que a Concorrência Eletrônica nº 00006/2025 tem por objeto a contratação de instituição especializada para planejamento, organização e execução de concurso público municipal destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO que, durante o processamento do certame, foram identificadas limitações técnicas e operacionais na plataforma eletrônica Portal de Compras Públicas, especialmente quanto à ausência de parametrização adequada para processamento do critério de julgamento de técnica e preço, estabelecido no edital, com peso de 70% para a proposta técnica e 30% para a proposta de preços;
CONSIDERANDO que a plataforma apresentou inconsistências no processamento e registro das pontuações, dificultando a adequada operacionalização dos cálculos necessários à apuração da Nota Técnica, Nota de Preço e Nota Final dos participantes;
CONSIDERANDO que foram identificadas divergências no registro das empresas participantes na etapa de avaliação das propostas de preços, tendo sido constatado, mediante esclarecimento do suporte técnico da plataforma, que quinze empresas figuravam no sistema, embora apenas seis tivessem concluído regularmente a etapa de apresentação das propostas técnicas;
CONSIDERANDO que a continuidade do procedimento nas atuais condições operacionais poderá comprometer a segurança jurídica, a confiabilidade dos cálculos, a transparência dos atos administrativos e a observância do princípio do julgamento objetivo;
CONSIDERANDO que a Administração Municipal entende necessária a avaliação da revogação do certame, com vistas à realização de novo procedimento licitatório mediante utilização de plataforma eletrônica tecnicamente compatível com o critério de julgamento estabelecido;
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR todos os licitantes participantes da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025** para que, querendo, apresentem manifestação prévia acerca da intenção da Administração Municipal de promover a revogação do referido procedimento licitatório.
Art. 2º Fica estabelecido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, para que os interessados apresentem suas manifestações, justificativas, alegações e eventuais documentos que entenderem pertinentes.
Art. 3º As manifestações deverão ser protocoladas junto ao Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Gurinhém - PB, dirigidas ao Gabinete do Prefeito, devendo conter a identificação da empresa, de seu representante legal e a respectiva fundamentação.
Art. 4º Durante o prazo estabelecido, será assegurado aos interessados o acesso aos elementos e documentos constantes dos autos do procedimento licitatório, mediante solicitação ao Setor de Licitação e Contratos, observadas as disposições legais aplicáveis.
Art. 5º Decorrido o prazo estabelecido, com ou sem apresentação de manifestações, os autos serão encaminhados à autoridade competente para análise das alegações eventualmente apresentadas e posterior decisão administrativa fundamentada acerca da revogação ou não do certame.
Art. 6º A presente convocação possui caráter exclusivamente preparatório e não representa decisão definitiva de revogação da Concorrência Eletrônica nº 00006/2025, destinando-se a assegurar o contraditório e a participação dos interessados, nos termos da legislação vigente.
Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gurinhém - PB, em 11 de Novembro de 2026
TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Jacaraú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL DE JACARAÚ–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2026. VIGÊNCIA: até 10/11/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: ARP Nº RP 000282026 - 11.11.26 - A2 SERVICOS TRANSPORTE E TERCEIRIZACAO LTDA - R$ 1.107.478,68. ÍNTEGRA DA ATA: https://www.licitajacarau.com.br/.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 00027/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00027/2026, que objetiva**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **JORGE WENDELL DOS SANTOS; - CNPJ Nº: 14.771.202/0001-41; - ITEM(S): 01; 02; - VALOR: R$ 63.700,00**

Juazeirinho – PB, 11 de Novembro de 2026
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA N° 00030/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00030/2026**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CORRIDA DE RUA PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **SAULO MARCOS DE SOUZA, CNPJ Nº 32.966.114/0001 87, valor R$ 18.896,00**.

Juazeirinho-PB, 12 de Novembro de 2026
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIAS DESTINADAS A TODAS REPARTIÇÕES E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUSIVE COM A COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.FUNDAMENTO LEGAL: artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: até 13/11/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: ARP Nº RP 02701/2025 - 12.11.26 - FERNANDA MICAELE JERONIMO SANTOS - R$ 250.958,50. 1º termo aditivo.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB**. LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00027/2026. DOTAÇÃO: **ÓRGÃO: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO FUNÇÃO/PROGRAMA: 20 606 0002 2021 - 12 361 0002 2032 - 12 365 5000 5002 - 04 122 0002 2119 AÇÃO: ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS - GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - FONTES DE RECURSOS: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.** VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** e: **CT Nº 13801/2026** – 12.11.26 – **JORGE WENDELL DOS SANTOS; - CNPJ Nº: 14.771.202/0001-41; - ITEM(S): 01; 02; - VALOR: R$ 63.700,00.**

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA N° 00030/2026
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CORRIDA DE RUA PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 00030/2026. DOTAÇÃO: **ÓRGÃO: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES FUNÇÃO/ PROGRAMA: 27 812 0002 2051 AÇÃO: ATIVIDADES DE DESPORTOS OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE DESPORTOS FONTES DE RECURSOS: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO; 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.** VIGÊNCIA: **ATÉ O FINAL DO EXERCICIO FINANCEIRO.** PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** e: **CT Nº 14901/2026** – 12.11.26: **SAULO MARCOS DE SOUZA**, **CNPJ Nº 32.966.114/0001 87**, **valor R$ 18.896,00**.

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, PARA OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO-PB, OBRA ESTA CONVENIADA COM O GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPLAG/PB COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA-FDE, CONVÊNIO FDE NO 139/2026." FUNDAMENTO LEGAL: Art. 111, da Lei Federal 14.133/21. **CONCORRÊNCIA** 00001/2026. ADITAMENTO: Alteração contratual. Partes CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** - CNPJ nº 08.996.886/0001-87, e CONTRATADO: **CONTRATADO: D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA** – Rua: AV ARAGAO E MELO, 831 - TORRE - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ Nº 32.666.677/0001-50 - **1º Aditivo** – O presente Termo Aditivo objetiva: A prorrogação de prazo ao contrato 02301/2026, por mais 06 (seis) meses, conforme justificativa do setor de engenharia do Município, passando assim a **vigência do CONTRATO de 10 de outubro de 2026 até 10 de abril de 2027.** ASSINATURA: 09.10.2026. Juazeirinho-PB.
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00029/2026
A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de material de consumo, didático e expediente destinado às diversas secretarias do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 02/12/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/). Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), site da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (https://manaira.pb.gov.br/) e TCE/PB (https://tce.pb.gov.br/). Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaoprefeituradamanaira@gmail.com.

Manaíra – PB, 13 de Novembro de 2026
DAYVISON PAULINO COSMO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Câmara Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2026
A Câmara Municipal de Manaíra/PB, com sede na Praça Padre Cicero, 246 – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de móveis planejados sob medida, compreendendo os serviços de projeto executivo, fabricação, transporte, montagem e instalação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site: https://camarademanaira.pb.gov.br/ (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: cplcmm2023@gmail.com até as 18:00hs do dia 19/11/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal.

Manaíra - PB, 13 de Novembro de 2026
PEDRO NAWAN FURTADO DINIZ
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2026
A Câmara Municipal de Manaíra/PB, com sede na Praça Padre Cicero, 246 – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site: https://camarademanaira.pb.gov.br/ (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: cplcmm2023@gmail.com até as 18:00hs do dia 19/11/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal.

Manaíra - PB, 13 de Novembro de 2026
PEDRO NAWAN FURTADO DINIZ
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
OBJETO: Prestação de serviços de transportes diversos, destinados as secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº CR00001/2026. MOTIVO: Com base na cláusula do respectivo contrato, fica o referido instrumento rescindido unilateralmente pela contratante, tudo previsto nos artigos 124 a 136 da Lei Federal n° 14.133/21. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00031/2026 – 17.03.26 – 46.490.759 RAQUEL SOARES DANTAS..

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Credenciamento de laboratórios de próteses dentárias, para prestação de serviços de confecção de prótese dentárias destinadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Mataraca/PB, conforme Portaria n° 1.670 de 01 de Julho de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: : 2038 – Manut. Prog. Saúde Bucal; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 12/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00055/2026 - 12.11.26 - JG SERVICOS DE PROTESE LTDA - R$ 216.000,00.

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026
LEI Nº 14.133/21
A Prefeitura Municipal de Matureia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para: **Aquisição parcelada de tintas e demais materiais para pintura, destinadas à manutenção e conservação de prédios públicos do município de Matureia - PB.**
Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 30/11/2026.
Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.
LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Matureia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Matureia – PB, 13 de Novembro de 2026
AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº 012/2025, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço no Lote. Objeto Contratação de empresa para prestar serviços de show pirotécnico com fornecimento dos fogos de artifícios, destinados a abrilhantar as festividades e inaugurações no município de Mulungu/PB., para o período de 12 meses, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 27/11/2026 às 10h01mim. O edital, seus anexos e informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br ou https://mulungu.pb.gov.br/.

Mulungu, 13 de Novembro de 2026
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2026

Objeto: Aquisição de biblioteca escolar contendo coleção de 2.200 livros infantis, infantojuvenil, juvenil, braile e baixa visão, para atender as necessidades da rede municipal de ensino de Piancó/PB.
Vencedora: MCLS COMERCIO DE LIVROS LTDA – CNPJ: 60.342.833/0001-62, com o valor global R$ 779.500,00 (setecentos e setenta e nove mil, quinhentos reais).
Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei n° 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 05 de Novembro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIR
PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 9.2001–3840 / . E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br . Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 12 de Novembro de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2026 – PE00028/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, por intermédio do Gabinete do Prefeito, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 117 a 122, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO à empresa:
H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 15.360.195/0001-58
RUA ESTADOS UNIDOS, 383A - SANTA RITA - EUNAPOLIS – BA
CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº **00134/2026-SLC**, firmado em 19/08/2026, oriundo da Licitação nº **PE 00028/2026** – modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA;
CONSIDERANDO o descumprimento contratual verificado, consistente em atraso no fornecimento dos produtos, bem como o não fornecimento total ou parcial, conforme dados informados através do **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**, elaborado pela Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura de Nova Floresta e encaminhado a autoridade competente, em **12/11/2026**, para as providências cabíveis;
CONSIDERANDO que o Gestor do respectivo Contrato no Município expediu **NOTIFICAÇÃO** encaminhada a empresa **H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA**, através dos **Ofícios nº 03/2026, datado de 23/10/2026, e nº 04/2026, datado de 04/11/2026, concedendo oportunidades para regularização do fornecimento e apresentação de justificativas**, onde até a presente data, a referida empresa não apresentou justificativa devidamente fundamentada no prazo pertinente;
CONSIDERANDO que, nos termos da legislação vigente e das cláusulas contratuais pactuadas, tais condutas configuram **INFRAÇÃO CONTRATUAL** passível de aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO que os produtos contratados junto a empresa **H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA** são de suma importância para o pleno funcionamento dos serviços públicos ofertados a população de Nova Floresta;
Diante do EXPOSTO e CONSIDERANDO as inúmeras tentativas de solucionar a situação indesejada;
RESOLVE:
NOTIFICAR a empresa **H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 15.360.195/0001-58 para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, apresente justificativa formal quanto aos fatos apontados, bem como adote as providências necessárias para a regularização da situação contratual, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, tais como advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, conforme previsto no contrato e na Lei nº 14.133/2021.
O NÃO atendimento à presente notificação no prazo estabelecido poderá implicar na rescisão contratual unilateral por parte da Administração Pública, conforme prevê o art. 137 da Lei nº 14.133/2021, com a devida apuração de responsabilidades.
Para mais informações, a empresa poderá entrar em contato pelo e-mail: **dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br**
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Nova Floresta - PB, 13 de Novembro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 087/PMJ/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/PMJ/2026 PROCESSO Nº 10769/PMJ/2026, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB; DESIGNO os servidores José de Arimateia Oliveira Valdivino, Secretário Municipal de Educação, como Gestor; e Manoel Modesto dos Santos neto, Chefe de Suporte e Infraestrutura de Informática Educacional, para Fiscal Técnico do contrato: 00151/2026 decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00006/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 13 de Novembro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00037/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE BAIXO ESTAMPIDO (BAIXA EMISSÃO SONORA), DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS DURANTE EVENTOS COMEMORATIVOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB; DESIGNO os servidores Rayane Suelen da Silva do Carmo, Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, como Gestora; e Clebson Vinicius Xavier Alves, Chefe do Setor de Cultura e, para Fiscal Técnico do contrato: 00152/2026 decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00037/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 13 de Novembro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00038/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DECORATIVOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO EM POSTES, PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026 AO DIA 06 DE JANEIRO DE 2027, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de Novembro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 13 de Novembro de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 087/PMJ/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/PMJ/2026 PROCESSO Nº 10769/PMJ/2026, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS E

EQUIPAMENTOS PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2026 - Ata de Registro de Preços nº 087/PMJ/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 110/PMJ/2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU–RO. DOTAÇÃO: Recursos públicos do orçamento vigente:. VIGÊNCIA: até 13/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00151/2026 - 13.11.26 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R$ 830.238,40.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE BAIXO ESTAMPIDO (BAIXA EMISSÃO SONORA), DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS DURANTE EVENTOS COMEMORATIVOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos públicos do orçamento vigente: 12.00 SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO 13.392.2004.2051 MANTER ATIV DE APOIO E PROMOCOES CULTURAL 500 RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00152/2026 - 13.11.26 - JOAO BATISTA DE PONTES - R$ 63.296,00.

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00010/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obras de construção e manutenção de vias (estradas vicinais) na zona rural do Município de Pilões/PB, conforme o Contrato de Repasse nº 943818/2023/MIDR/CAIXA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 26.745.629/0001-54 - R$ 414.500,00.

Pilões - PB, 10 de Novembro de 2026
SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obras de construção e manutenção de vias (estradas vicinais) na zona rural do Município de Pilões/PB, conforme o Contrato de Repasse nº 943818/2023/MIDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00010/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos e Contrato de Repasse nº 943818/2023/MIDR/CAIXA: 17.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 606 2011 1027 Pavimentação em Paralelepípedos em Estradas Vicinais 4490.51 99 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00128/2026 - 13.11.26 - DS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 26.745.629/0001-54 - R$ 414.500,00 (quatrocentos e quatorze mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00054/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00054/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO, PREVIDENCIÁRIO, FISCAL E TRABALHISTA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - CNPJ: 16.813.730/0001-41 - R$ 44.400,00.

Remígio - PB, 06 de Novembro de 2026
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00054/2026. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO, PREVIDENCIÁRIO, FISCAL E TRABALHISTA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Adm e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00053/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00053/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL ARIMATÉIA FIDELIS, EDIÇÃO 2026 PARA O MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 19.284.282 FRANCISCO DE ASSIS ALVES - CNPJ: 19.284.282/0001-24 - R$ 9.120,00.

Remígio - PB, 06 de Novembro de 2026
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00053/2026. OBJETO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL ARIMATÉIA FIDELIS, EDIÇÃO 2026 PARA O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Esporte e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/11/2026.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO, PREVIDENCIÁRIO, FISCAL E TRABALHISTA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00054/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2020 – Secretaria de Administração e Finanças 04.122.2002.2005 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até 06/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00201/2026 - 06.11.26 - ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - CNPJ 16.813.730/0001-41 - R$ 44.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL ARIMATÉIA FIDELIS, EDIÇÃO 2026 PARA O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00053/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2130 – Secretaria de Esporte e Lazer 27.812.1006.2042 – Apoio ao Desporto no municipio 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00200/2026 - 06.11.26 - 19.284.282 FRANCISCO DE ASSIS ALVES - CNPJ 19.284.282/0001-24 - R$ 9.120,00.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2026 SRP
ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorreria, no dia 25/11/2026 as 13:00, Ocorrerá no dia 26/11/2026 as 13:00; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 12 de Novembro de 2026
EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00056/2025
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00056/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 251027PE00035
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Rio Tinto/PB, CNPJ nº 08.899.940/0001-76. DE-

TENTORA: FIORI VEICOLO S.A., CNPJ nº 35.715.234/0008-76. OBJETO: Prorrogação, por igual período, da vigência da Ata de Registro de Preços nº RP 00056/2025, destinada à aquisição de veículos tipo pick-up, mantidas as demais condições originalmente pactuadas. NOVA VIGÊNCIA: de 14/11/2026 a 14/11/2027, observada a regularização cadastral da vigência no PNCP. PREÇO UNITÁRIO MANTIDO: R$ 239.819,39, sem reajuste. QUANTITATIVO: saldo remanescente de 2 (duas) unidades, sem recomposição das quantidades já contratadas, no valor referencial de R$ 479.638,78. FUNDAMENTO LEGAL: art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, item 1.5 do edital e Cláusula Primeira da ata. SIGNATÁRIOS: Magna Celi Fernandes Gerbasi, pela Prefeitura Municipal, e representante legal da FIORI VEICOLO S.A.
Rio Tinto/PB, 13 de Novembro de 2026
MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
CONTRATO Nº 41401/2024
TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023
CONTRATANTE: Município de São José de Espinharas/PB — CNPJ nº 08.882.730/0001-75.
CONTRATADA: ELF Teixeira Construções e Serviços Ltda. — CNPJ nº 17.560.794/0001-40.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma da EMEF Tenente Titico Gomes e Ampliação da EMEIF Luís Gomes de Sousa Costa no Município de São José de Espinharas/PB, através do Convênio Estadual n° 293/2022.
FUNDAMENTO: Rescisão unilateral do Contrato nº 41401/2024, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual e na decisão administrativa, em razão do atraso, da paralisação da obra, da lentidão da execução e do descumprimento de determinações da fiscalização, observada a legislação aplicável ao contrato.
São José de Espinharas/PB, 12 de Novembro de 2026
THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, inscrito no CNPJ/MF n° 10.460.712/0001-47, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021, do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO AMBULÂNCIA SAMU, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DA PROPOSTA Nº 10460712000125006/2025. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 27/11/2026 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br, saojosedeprincesa.pb.gov.br, e PNCP; informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.
São José de Princesa-PB, 13 de Novembro de 2026
NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00015/2026
OBJETO: Contratação de instituição especializada para o planejamento, organização e execução de concurso público para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.
RATIFICO, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de: **INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA PÚBLICO PRIVADA CNPJ: 07.479.030/0001-71, R$ 608.500,00 (seiscentos e oito mil e quinhentos reais).**
Santa Luzia-PB, 11 de Novembro de 2026
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 00243/2026. ORIGEM: DISPENSA N° 00015/2026. OBJETO: Contratação de instituição especializada para o planejamento, organização e execução de concurso público para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA PÚBLICO PRIVADA CNPJ: 07.479.030/0001-71. VALOR ESTIMADO: R$ 608.500,00 (seiscentos e oito mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, 11/11/2026 a 11/11/2027.
Santa Luzia-PB, 11 de Novembro de 2026
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00007/2026
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de decoração e iluminação Natalina de Ruas e praças, no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça PB. Abertura da sessão pública: 08:10 horas do dia 18 de Novembro de 2026. Período para envio de lances: das 08:10 às 14:10, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387–1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Aviso de Dispensa: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 13 de Novembro de 2026
ARLAN RAMOS LUCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2026
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem em Ruas da Zona Urbana do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça PB, a ser realizada por meio do Contrato de Repasse nº 1108838–20/2026, Convênio nº 999969, celebrado com o Ministério das Cidades. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 03 de Dezembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387–1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 13 de Novembro de 2026
ARLAN RAMOS LUCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2026
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral, com fornecimento e aplicação de peças originais e/ou genuínas nos veículos de pequeno porte, médio e grande porte deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as

12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 13 de Novembro de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (NOTEBOOKS, TELEVISORES E AR CONDICIONADOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOSSEGO–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsossego@gmail.com Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitasossego.com.br; www.gov.br/pncp.

Sossego - PB, 13 de Novembro de 2026

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE PROCESSO DESERTO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 055/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Sousa/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Dispensa Eletrônica nº 055/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO DE FORROS E DIVISÓRIAS EM GESSO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., por meio da STTRANS, restou DESERTO, nos termos da legislação vigente e conforme registrado na sessão realizada em 13 de novembro de 2026, por meio da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sousa – PB, 13 de Novembro de 2026

FELLIPE RUAN LIMA MENDES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 084/2026, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS OKM DE PASSEIO E UMA AMBULANCIA TIPO A, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, o Prefeito do Município de Sousa/PB torna público que **HOMOLOGA** o processo e **ADJUDICA** os itens constantes em ata em favor das empresas **DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.503.721/0001-07**, e GAMA AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.579.356/0004-30. Convoca-se a(s) empresa(s) vencedora(s) para que, após a circulação do presente aviso, encaminhe(m) a documentação necessária no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de viabilizar o devido encaminhamento para a assinatura do contrato, sob pena de decadência do direito e aplicação das penalidades legais cabíveis.

Sousa – PB, 13 de Novembro de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E ESTOJOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353–2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: https://www.sume.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 13 de Novembro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2026

O Agente de contratação Oficial comunica a abertura da sessão pública do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2026, para o dia 30 de Novembro de 2026 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Em razão da necessidade de ajuste e correção da plataforma da licitação. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353–2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br.
Site: licitanet.com.br

Sumé - PB, 13 de Novembro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 650/2026

OBJETIVO: Aquisição parcelada pneus, câmaras de ar e protetores, destinados aos veículos pertencentes a frota ou à serviço do Município de Teixeira/PB.
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 30 de Novembro de 2026, às 08h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 13 de Novembro de 2026

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Câmara Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2026, para o dia 17 de Novembro de 2026 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Júlio Pereira da Silva, SN - Centro - Mamanguape - PB. Telefone: (83) 99633–6686. E-mail: camaramamanguape@hotmail.com.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br/

Mamanguape - PB, 13 de Novembro de 2026

RAISSA CRISTINA TORRES MENEZES
PREGOEIRA OFICIAL

ATO EMPRESARIAL

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ 14.651.223/0001-23, localizado na Rua Afonso Campos, 201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento n° 0007947-0/2020 parecer 101/2024, resolução 137/2024 ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUÇAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, tendo como código do INEP 25133063, torna publico a **RELAÇÃO PARCIAL DOS ALUNOS CONCLUINTE**, Joel Fernandes Barbosa , Ana Valéria dos santos de Paula, Reinaldo santos Matos, Eunice de Freitas Julião Santos, Rosivaldo da Cruz de Souza, Laine Stefane Carvalho de Araújo, Alexandre dos santos Gusmão Lima, Ingrid Daiana Silva Alves Leal, Maria Aparecida dos Santos Medeiros, Maria Cleuse Avelino Amorim, Julieta Ubaldina de Moura Neta, Bruno Avelino de Amorim, Adriano Barbosa Meireles, Alyson Jeferson Andrade Silva, Bruno Emanuel Mendes da Silva, Natalia Pereira Silva.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA